TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado para planejamento, organização, execução e sistematização de ações de educação ambiental climática, incluindo: formação de coordenadores e professores; realização de oficinas práticas de educação ambiental climática para a população; desenvolvimento de materiais técnicos e pedagógicos (livro com catálogo de oficinas práticas, relatórios, livreto de capacitação para coordenadores e professores); apoio à sensibilização e mobilização social sobre recursos hídricos e mudanças climáticas.

1.2. Justificativa para a contratação

a) Descrição da situação atual

O Município de São Bernardo do Campo encontra-se inserido em contexto urbano de elevada complexidade socioambiental, caracterizado por intensa ocupação territorial, pressão sobre os recursos naturais, especialmente os recursos hídricos. O Município possui grande representatividade ambiental com a presença da Mata Atlântica em aproximadamente 191,42 km² de seu território, de acordo com dados da Emplasa. Ademais, outro fator relevante é que cerca de 53,7% de sua extensão está inserido em áreas de mananciais, com destaque para a Represa Billings que fornece água para abastecimento público dos municípios do Grande ABC e parte da Cidade de São Paulo, sendo fundamental para garantia de acesso da população aos recursos hídricos indispensáveis.

Observa-se, nos últimos anos, a intensificação dos impactos decorrentes das mudanças climáticas, com reflexos diretos sobre a dinâmica urbana, a segurança hídrica e a qualidade ambiental do território, demandando a adoção de medidas estruturadas de prevenção, adaptação e mitigação de riscos socioambientais, por meio de ações integradas de educação ambiental climática.

Página: 315
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

O Município já desenvolve iniciativas voltadas à educação ambiental, abrangendo ações na educação formal e não formal, com participação de diferentes secretarias e públicos estratégicos. Todavia, diante da complexidade e da amplitude dos desafios socioambientais atuais, verifica-se a necessidade de ampliação, qualificação e sistematização dessas ações, de forma a garantir padronização metodológica, produção de materiais técnicos estruturados, registro dos resultados e ampliação do alcance das atividades educativas.

As ações propostas estão alinhadas às diretrizes de educação ambiental vinculadas aos planos de bacias hidrográficas, especialmente no que se refere à promoção de ações de sensibilização, formação e mobilização da população para enfrentamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os recursos hídricos, haja vista que a educação ambiental climática é uma ferramenta estratégica para integrar a sociedade na gestão das águas, capacitando-a para a percepção de risco e a adaptação.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para apoiar a execução qualificada das ações propostas, garantindo capacidade operacional, atendimento às metas estabelecidas, sistematização metodológica das atividades desenvolvidas e produção de produtos técnicos e formativos, assegurando a efetividade e a rastreabilidade dos resultados obtidos.

Dessa forma, a contratação pretendida se mostra necessária para viabilizar a adequada implementação das ações planejadas, assegurando eficiência na execução, conformidade técnica e atendimento ao interesse público.

b) A justificativa para a quantidade a ser Contratada

O Município de São Bernardo do Campo possui extensa área inserida em região de mananciais, com elevada relevância ambiental para a proteção dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo. A preservação desses territórios depende não apenas de ações de fiscalização e gestão ambiental, mas também da promoção de processos permanentes de educação ambiental voltados à sensibilização, formação e mobilização da população.

Página: 316
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Nesse contexto, a educação ambiental constitui instrumento fundamental para o fortalecimento da consciência socioambiental da sociedade, contribuindo para a compreensão das inter-relações entre mudanças climáticas, uso do território, proteção dos recursos hídricos e qualidade de vida da população. A promoção de processos educativos voltados à temática climática permite ampliar a capacidade da sociedade de compreender os impactos ambientais e participar de forma ativa na construção de soluções sustentáveis.

No âmbito municipal, iniciativas de educação ambiental já vêm sendo desenvolvidas junto à rede de ensino e à população em geral, evidenciando o potencial dessas ações para estimular práticas sustentáveis e fortalecer a participação social na proteção do meio ambiente. Contudo, diante dos desafios crescentes associados às mudanças climáticas e à necessidade de proteção dos mananciais, torna-se necessária a ampliação e sistematização dessas ações educativas por meio de um projeto estruturado de educação ambiental climática.

A proposta apresentada neste Termo de Referência busca atender a essa necessidade por meio da implementação de atividades de formação, sensibilização e mobilização social, envolvendo diferentes públicos estratégicos do município, especialmente profissionais da rede municipal de ensino, estudantes do Ensino Fundamental I e população residente em áreas com maior vulnerabilidade socioambiental.

As ações previstas contemplam atividades de educação ambiental formal e não formal, incluindo processos formativos voltados a professores e coordenadores pedagógicos, oficinas educativas destinadas à população e estudantes, além da produção de materiais pedagógicos e sistematização dos resultados do projeto. Tais atividades buscam promover a disseminação do conhecimento por meio do efeito multiplicador das práticas educativas e ampliar o alcance territorial das ações de educação ambiental no município.

A definição dos quantitativos previstos neste Termo de Referência foi realizada com base em critérios técnicos relacionados às metas físicas do projeto, à abrangência territorial do município, ao público-alvo a ser atendido e ao período estimado de execução das atividades.

Página: 317
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

No eixo de educação ambiental formal, os quantitativos foram definidos considerando a estimativa de participação de profissionais da rede municipal de ensino, de modo a alcançar número representativo de professores e coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental I. As atividades formativas foram dimensionadas em turmas com aproximadamente 30 participantes, garantindo condições pedagógicas adequadas para interação, reflexão e desenvolvimento de práticas educativas aplicáveis ao contexto escolar.

No eixo de educação ambiental não formal, o quantitativo de oficinas foi estabelecido com o objetivo de promover a descentralização das ações educativas e ampliar a participação comunitária, possibilitando a realização de atividades em diferentes regiões do município, especialmente em áreas de mananciais e territórios com maior vulnerabilidade socioambiental.

Adicionalmente, o dimensionamento das atividades considerou a compatibilidade entre o volume de ações previstas, o prazo estimado de execução do projeto e a capacidade operacional necessária para garantir a adequada realização das etapas de planejamento, mobilização, execução das atividades, registro das ações e sistematização dos resultados.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a implementação estruturada de ações de educação ambiental climática no município, contribuindo para o fortalecimento da consciência socioambiental da população, a proteção dos recursos hídricos e o enfrentamento dos desafios relacionados às mudanças climáticas no território de São Bernardo do Campo.

c) Os resultados esperados com a contratação

A contratação pretende gerar resultados concretos no fortalecimento das ações de educação ambiental climática no Município de São Bernardo do Campo, contribuindo para a ampliação do conhecimento da população sobre mudanças climáticas, conservação dos recursos hídricos e práticas sustentáveis no território municipal.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

i. Fortalecimento da educação ambiental na rede municipal de ensino, por meio da capacitação de coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental I,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

ampliando a capacidade da rede escolar de desenvolver projetos pedagógicos relacionados à temática das mudanças climáticas, sustentabilidade e preservação dos recursos hídricos.

ii. Realização de processos formativos estruturados, incluindo cursos e oficinas práticas voltadas aos profissionais da educação, contribuindo para a formação de multiplicadores capazes de incorporar a temática da educação climática em atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

iii. Ampliação do alcance das ações de educação ambiental junto à população, por meio da realização de oficinas práticas descentralizadas em diferentes regiões do município, promovendo a sensibilização e o engajamento da comunidade em práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional da água, gestão de resíduos, adaptação às mudanças climáticas e conservação ambiental.

iv. Produção e disponibilização de materiais pedagógicos e técnicos estruturados, incluindo conteúdos formativos, relatórios de sistematização das atividades realizadas, materiais de capacitação destinados a coordenadores pedagógicos e professores, bem como documento-síntese contendo a metodologia aplicada no projeto.

v. Sistematização e disseminação da metodologia de educação ambiental climática desenvolvida, possibilitando sua replicação e adaptação por outros municípios da Bacia do Alto Tietê, contribuindo para o fortalecimento regional de iniciativas voltadas à proteção dos recursos hídricos e à adaptação às mudanças climáticas.

d) O número de qualquer contrato ou ajuste vigente ou vencido para o mesmo objeto

Não há registro de contrato ou ajuste administrativo, vigente ou encerrado, celebrado pelo Município de São Bernardo do Campo com objeto idêntico ao previsto no presente Termo de Referência.

Registra-se, contudo, que a Administração já realizou contratações anteriores relacionadas a iniciativas de educação ambiental no município, envolvendo ações de formação continuada de profissionais da rede municipal de ensino e atividades de educação ambiental não formal junto à população. Tais contratações contemplaram apenas partes do escopo ora proposto, não

Página: 319
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

abrangendo, de forma integrada, as atividades de formação, mobilização comunitária, produção de materiais pedagógicos e sistematização metodológica previstas no presente projeto de educação ambiental climática.

Assim, a presente contratação possui escopo ampliado e estrutura metodológica própria, não configurando continuidade direta de contrato anterior, mas sim nova iniciativa estruturada, alinhada às diretrizes das políticas municipais de educação ambiental e enfrentamento às mudanças climáticas.

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tipo de contratação

Licitação.

2.2. Modalidade de licitação

Concorrência, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, e art. 29 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de grande vulto, cujo critério de julgamento será técnica e preço, exigindo-se, portanto, a modalidade que garanta a mais ampla competitividade e a melhor análise das propostas.

2.3. Indicação justificada da adoção ou não do sistema de registro de preços – SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços não se aplica, uma vez que a contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com objeto, quantidade e prazo definidos, não se tratando de aquisição futura e eventual.

2.4. Indicação justificada do critério de julgamento da contratação

A adoção do critério de julgamento será por técnica e preço, tendo em vista que o objeto da contratação envolve o desenvolvimento de atividades formativas de educação ambiental climática e a elaboração de produtos técnicos de natureza predominantemente intelectual, sendo necessária a seleção da proposta que apresente as técnicas, metodologias e soluções mais adequadas para o desenvolvimento das atividades no âmbito do processo licitatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

2.5. Indicação justificada do critério de adjudicação da contratação

A adjudicação da contratação será realizada de forma global, tendo em vista que o objeto constitui um conjunto integrado de atividades técnicas e pedagógicas voltadas à implementação do projeto "Cuidar para Mudar – Educação Climática em São Bernardo do Campo". O escopo envolve etapas interdependentes, como planejamento metodológico, elaboração de materiais pedagógicos, realização de formações, execução de oficinas e sistematização dos resultados, que exigem unidade técnica e coerência metodológica.

2.6. Indicação justificada da possibilidade de participação ou não de consórcios de empresas

Será permitida a participação de consórcios de empresas na presente contratação, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o caráter multidisciplinar do objeto, que envolve a elaboração de conteúdos pedagógicos, a realização de formações técnicas, a execução de oficinas de educação ambiental e a sistematização de resultados em produtos técnicos e materiais didáticos.

A possibilidade de formação de consórcio visa ampliar a competitividade do certame e permitir a conjugação de capacidades técnicas complementares entre empresas com experiência nas áreas de educação ambiental, formação pedagógica, mobilização social e produção de materiais técnicos e gráficos, contribuindo para a adequada execução do projeto "Cuidar para Mudar – Educação Climática em São Bernardo do Campo".

2.7. Possibilidade de participação de pessoas físicas

Não será admitida a participação de pessoas físicas, uma vez que o objeto demanda estrutura organizacional e responsabilidade técnica compatíveis apenas com pessoas jurídicas, nos termos das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.8. Possibilidade de participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e às disposições do art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

2.9. Previsão de subcontratação parcial do objeto

Será permitida a subcontratação de até 15% do objeto, desde que não envolva a parcela principal da execução.

Para fins deste Termo de Referência, consideram-se parcelas principais da execução:

i. a coordenação geral do projeto;

ii. o planejamento metodológico das ações de educação ambiental;

iii. a elaboração e supervisão dos conteúdos pedagógicos e técnicos; e

iv. a condução das atividades formativas destinadas a coordenadores pedagógicos, professores e demais públicos estratégicos previstos no projeto.

A subcontratação ficará restrita a atividades acessórias, complementares ou de apoio operacional, tais como serviços gráficos, registro fotográfico, filmagem, impressão, apoio logístico, produção de materiais e outras atividades auxiliares compatíveis com o objeto, desde que não haja transferência da responsabilidade técnica, da coordenação do projeto ou da execução das parcelas principais definidas neste item.

2.10. Indicação quanto a óbice para aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, acompanhado da respectiva justificativa, quando for o caso

No julgamento das propostas, aplicar-se-á o critério de desempate com preferência para ME/EPP, no que se diz respeito ao empate fictício e regularização da documentação fiscal e trabalhista (art. 43 e 44 da LC 123/2006).

2.11. Indicação quanto à possibilidade de aplicação de direito de preferência, previsto em Lei, quando o objeto assim permitir

Não se aplica, pois o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de aplicação do direito de preferência.

Página: 322
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Indicação justificada de necessidade de vistoria, ainda que facultativa

Não será exigida vistoria prévia, considerando que a natureza do objeto não demanda conhecimento prévio das condições locais.

3.2. Indicação justificada da capacidade técnica a ser exigida do fornecedor

Considerando a natureza do objeto desta contratação, que envolve o desenvolvimento e a execução de ações formativas em educação ambiental climática, bem como a elaboração de materiais educativos e produtos técnicos especializados, entende-se necessária a exigência de comprovação de capacidade técnica da empresa licitante, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A execução do objeto demanda experiência prévia em atividades de formação em áreas como educação, meio ambiente, sustentabilidade ou temas socioambientais correlatos, bem como na produção de conteúdos pedagógicos e técnicos, de modo a assegurar a adequada condução metodológica das atividades, a qualidade técnica dos materiais produzidos e a efetividade das ações educativas previstas.

Dessa forma, a exigência de comprovação de experiência anterior visa garantir que a futura Contratada possua capacidade operacional compatível com a complexidade do objeto, reduzindo riscos à execução do contrato e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

3.2.1. Qualificação técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante, serão exigidos exclusivamente os documentos necessários à demonstração da capacidade mínima para execução do objeto, nos seguintes termos:

a) Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação.

Página: 323
© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Serão considerados serviços similares aqueles relacionados a:

i. desenvolvimento e realização de ações formativas para profissionais, incluindo cursos, capacitações ou processos de formação continuada;

ii. realização de oficinas ou atividades educativas em área como educação ambiental, educação climática ou temas socioambientais correlatos;

iii. planejamento e execução de projetos ou programas educativos ou socioambientais, incluindo desenvolvimento metodológico e produção de conteúdos educativos.

A comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.

b) Indicação de, no mínimo, 1 (um) responsável técnico pelos serviços, por meio de declaração assinada pelo representante legal da licitante, acompanhada de comprovação de registro profissional válido, na data de apresentação da proposta, junto ao respectivo conselho de classe competente (CAU, CREA e/ou CRBio), conforme a área de atuação, mediante apresentação de certidão ou carteira profissional.

c) Comprovação da capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, que demonstre(m) a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação, especialmente relacionados ao desenvolvimento de ações formativas para profissionais e realização de oficinas de educação ambiental.

Sempre que possível, os atestados deverão conter informações relativas ao objeto, período de execução, escopo das atividades desenvolvidas e identificação da instituição Contratante.

d) Comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) mantém(êm) ou manterá(ão) vínculo profissional com a licitante, a ser comprovado até a data da assinatura do contrato, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

i. ficha de registro de empregado;

ii. registro em Carteira de Trabalho;

Página: 324
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

iii. contrato de prestação de serviços;

iv. contrato social em vigor, no caso de sócio; ou

v. ata de nomeação registrada no órgão competente, no caso de administrador não sócio.

O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar efetivamente da execução dos serviços objeto da licitação, sendo admitida sua substituição por profissional(is) de qualificação técnica equivalente ou superior, desde que previamente justificada e expressamente aprovada pela Contratante.

A avaliação qualitativa da experiência institucional, da equipe técnica e da metodologia proposta será realizada na fase de julgamento da proposta técnica, conforme critérios estabelecidos no Anexo II - Proposta Técnica e Proposta Comercial.

3.3. INDICAÇÃO JUSTIFICADA DE NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU CATÁLOGO.

Não será exigida a apresentação de amostras e nem catálogos, considerando que as especificações do objeto podem ser verificadas de forma adequada por meio de documentação.

3.3.1. Da amostra

Não se aplica, conforme justificado no item 3.3.

3.3.2. Do catálogo

Não se aplica, conforme justificado no item 3.3.

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.4.1. Pessoa Física

a) Quando pessoa física, cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente.

Página: 325
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

3.4.2. Pessoa Jurídica

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente. ou

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Quando se tratar de ME/EPP, comprovante de Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

3.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado, relativa às taxas de poder de polícia e ISS, quando aplicável;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, social e trabalhista exigida para sua habilitação, condição que será verificada pela Administração,

Página: 326
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

inclusive como requisito para a realização dos pagamentos, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

4.1. Instrumento formalizador

A contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato Administrativo, que conterá todas as cláusulas técnicas, financeiras, de execução, fiscalização e de conformidade legal, em atendimento ao disposto nos arts. 89 a 92 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

4.3. Possibilidade de prorrogação:

O contrato, nos termos dos arts. 106 e 111 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação com escopo predefinido, consistente na execução integral das atividades, produtos e entregas previstos neste Termo de Referência, terá vigência inicial de 12 (doze) meses e, desde que mantidas as condições da contratação e devidamente justificado o interesse da Administração, poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo. Caso o objeto não seja concluído no período firmado e a não conclusão não decorra de culpa da Contratada, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado pelo período necessário à conclusão do escopo contratual, observadas as disposições legais aplicáveis.

Página: 327
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

5. MODELO DE GESTÃO

5.1. Gestor: Flávia Tadim Massimetti

a) E-mail: flavia.massimetti@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: (11) 2630-4639

5.2. Fiscal: Tatiane Rodrigues do Nascimento

a) E-mail: tatiane.nascimento@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: (11) 2630-4413

5.3. Substituto do gestor: Matheus Graciosi Pinto

a) E-mail: matheus.graciosi@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: (11) 2630-4418

5.4. Substituto do fiscal: Gustavo Marques Santos

a) E-mail: gustavo.marques@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: (11) 2630-4443

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir integralmente o objeto definido neste Termo de Referência, observando os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas, além de assumir as seguintes obrigações gerais:

a) Responsabilizar-se pela execução do objeto, com qualidade e conforme as exigências estabelecidas no edital, contrato e demais documentos da licitação;

b) Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, sem qualquer vínculo com a Administração Pública;

Página: 328
© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

c) Disponibilizar profissionais qualificados e os recursos técnicos necessários à adequada prestação dos serviços ou fornecimento dos bens, respondendo integralmente pela qualidade técnica dos produtos entregues;

d) Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a, transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos, insumos, deslocamento das equipes e medidas de segurança do trabalho;

e) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato;

f) Cumprir as normas de segurança, saúde, meio ambiente, acessibilidade e demais legislações pertinentes ao objeto contratado;

g) Ceder integralmente à Contratante todos os direitos patrimoniais sobre os materiais, produtos, estudos, relatórios e bases de dados elaborados no âmbito deste Termo de Referência, que poderá utilizá-los, divulgá-los, publicá-los, reproduzi-los ou distribuí-los, respeitadas as fontes de dados oficiais previamente definidas;

h) Submeter à aprovação da Contratante quaisquer alterações nas ações, metodologias ou cronogramas contratados, sendo vedada sua implementação sem anuência expressa da Contratante;

i) Comprovar a realização das ações previstas por meio de Relatórios de Acompanhamento a serem apresentados à Contratante, bem como submeter todos os produtos à análise e aprovação da Contratante, promovendo, quando solicitadas, as revisões, correções, ajustes metodológicos e adequações necessárias, inclusive quanto à ortografia e à gramática, dentro dos prazos definidos;

j) Atender às alterações solicitadas pela Contratante nos produtos entregues, caso sejam identificadas falhas, inconsistências ou incorreções, inclusive no prazo de 3 (três) meses após o encerramento do contrato, desde que relacionadas ao objeto contratado;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

Página: 329
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

l) Facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da Administração, fornecendo todas as informações solicitadas;

m) Executar as atividades previstas em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Contratante, observando as etapas, metas físicas, cronograma e produtos estabelecidos no presente Termo de Referência;

n) Assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados e dos produtos entregues, adotando padrões metodológicos compatíveis com as boas práticas aplicáveis à educação ambiental, formação continuada e projetos socioambientais;

o) Empregar metodologias participativas, técnicas pedagógicas adequadas aos diferentes públicos-alvo e instrumentos de monitoramento e avaliação compatíveis com a natureza das ações previstas no projeto;

p) Disponibilizar todos os recursos materiais, tecnológicos e operacionais necessários à execução das atividades, incluindo softwares, hardwares, equipamentos e ferramentas técnicas adequadas, bem como materiais pedagógicos e técnicos pertinentes ao objeto. Caso seja identificada a necessidade de utilização de materiais ou recursos não previstos inicialmente, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante para avaliação e validação técnica prévia;

q) Nas atividades presenciais, tais como formações e oficinas, disponibilizar a equipe técnica responsável com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para início da atividade, a fim de realizar a organização do espaço, preparação dos materiais e acolhimento dos participantes, devendo, ao término da atividade, providenciar a desmontagem dos materiais utilizados e a reorganização do local, assegurando que o espaço seja devolvido nas mesmas condições de organização e conservação em que foi disponibilizado pela Administração;

r) Nos casos de atividades artístico-pedagógicas, como apresentações teatrais ou contação de histórias, disponibilizar equipe artística e técnica com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao início da atividade, para realização de montagem de cenário, preparação de figurino, caracterização e demais procedimentos necessários à execução da atividade, responsabilizando-se igualmente, ao final da atividade, pela desmontagem das estruturas utilizadas e pela devolução do espaço nas mesmas condições de organização e conservação em que foi recebido;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

s) Elaborar materiais pedagógicos, conteúdos formativos e demais produtos técnicos originais e inéditos no âmbito do projeto, observando que os respectivos direitos patrimoniais de uso, reprodução e divulgação serão cedidos à Contratante, conforme disposto na alínea "g" deste item.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Mecanismo de comunicação a serem estabelecidos entre a Unidade demandante a Contratada

A comunicação entre a Administração e a Contratada será realizada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail institucional), podendo ser complementada por telefone.

7.2. Descrição detalhada de como deve se dar a entrega do produto ou a execução dos serviços, contendo informações sobre etapas, rotinas de execução e periodicidade do serviço

A execução do projeto ocorrerá de forma integrada, contínua e organizada em etapas técnicas planejadas, que se desenvolverão de maneira sequencial e concomitante. A estrutura contempla três frentes principais: Etapa 1 – Planejamento e Estruturação Técnica, destinada à realização de reuniões estratégicas, alinhamentos institucionais e elaboração do plano de trabalho da Contratada; Etapa 2 – Educação Ambiental Formal, voltada à formação socioambiental de coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal de ensino; e Etapa 3 – Educação Ambiental Não Formal, que compreende a realização de oficinas práticas de educação ambiental climática de forma descentralizada, com participação da comunidade.

Após a etapa inicial de planejamento, as fases de educação ambiental formal e não formal constituirão o núcleo de execução do projeto, sendo implementadas de maneira articulada e, em grande parte, paralela. Ao longo da implementação, especialmente no processo de aproximação com as unidades escolares, as ações ocorrerão de forma interligada, favorecendo a integração entre a formação da rede de ensino e as atividades educativas voltadas à comunidade ampliada. Estão previstas, nesse contexto, oficinas práticas de educação ambiental climática destinadas à população em geral, com o objetivo de ampliar o alcance das ações de sensibilização e mobilização socioambiental.

Página: 331
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Para garantir a adequada participação dos públicos envolvidos e a efetividade das ações previstas, o projeto admite flexibilidade na organização da agenda das atividades, permitindo sua realização em diferentes momentos do calendário escolar e comunitário, conforme articulação com as unidades e instituições participantes. As atividades poderão ocorrer, quando pertinente, em sábados letivos, reuniões pedagógicas, encontros com famílias, eventos escolares, formações internas realizadas no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), bem como em atividades vinculadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), observadas as condições operacionais e a disponibilidade dos espaços institucionais.

Na sequência deste item são apresentadas as atividades de educação ambiental previstas no projeto, bem como os contextos e espaços de realização das formações e oficinas. A organização metodológica das ações foi estruturada de modo a atender adequadamente os diferentes públicos envolvidos, considerando a sequência pedagógica das atividades e os aspectos operacionais necessários à execução das ações no território municipal.

A estruturação das atividades considera as características socioambientais e territoriais do município de São Bernardo do Campo, buscando assegurar a adequada relação entre os conteúdos abordados, as atividades educativas desenvolvidas e a realidade local.

Para fins de organização operacional, o público-alvo das atividades foi estruturado em dois eixos principais de atuação: i. eixo formativo, voltado à formação socioambiental de professores, coordenadores pedagógicos e outros profissionais vinculados às políticas públicas locais; e ii. eixo de mobilização comunitária, destinado à realização de oficinas práticas de educação ambiental com participação da população em geral.

A divisão acima possui caráter organizacional e operacional, sendo que a proposta pedagógica do projeto será conduzida de forma integrada, orientada pelos princípios da educação ambiental, com ênfase nas temáticas de mudanças climáticas, conservação dos recursos hídricos e fortalecimento da participação social.

A divulgação das atividades do projeto poderá ser realizada por meio de canais institucionais da Administração Municipal, incluindo mídias digitais oficiais, apoio das unidades escolares e

Página: 332
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

equipamentos públicos, bem como outros meios de comunicação institucional que contribuam para ampliar a participação da população.

O monitoramento e a avaliação das ações serão realizados por meio de instrumentos de acompanhamento que permitam registrar a execução das atividades, a participação do público envolvido e demais informações necessárias à sistematização dos resultados do projeto, subsidiando a verificação do cumprimento dos objetivos previstos.

Na sequência deste item será apresentado o detalhamento das formações e oficinas previstas, incluindo caracterização das atividades, públicos envolvidos, objetivos e demais informações necessárias à adequada execução do objeto contratual.

7.2.1. Etapa 1 – Planejamento e Estruturação Técnica

Compreende a elaboração do plano de trabalho detalhado, a definição metodológica das formações e oficinas, o planejamento pedagógico das atividades e a definição dos instrumentos de monitoramento e avaliação.

O Plano de Trabalho deverá estabelecer a distribuição das oficinas e atividades formativas nos espaços previstos neste Termo de Referência, bem como o cronograma de realização das ações ao longo dos meses de execução do projeto. Para fins de organização operacional e eficiência na execução, o planejamento poderá prever, quando tecnicamente viável, a realização simultânea de oficinas e atividades em diferentes locais, hipótese em que a Contratada deverá assegurar a disponibilidade de equipe técnica, estrutura logística e recursos operacionais compatíveis com a adequada execução das atividades.

A proposta de cronograma e distribuição das atividades deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da Contratante, que poderá solicitar ajustes ou adequações, considerando aspectos de viabilidade operacional, disponibilidade dos espaços, articulação com a rede municipal de ensino e alinhamento com as estratégias institucionais do projeto.

7.2.2. Etapa 2 – Educação Ambiental Formal

A Etapa de Educação Ambiental Formal prevê a realização de ações formativas voltadas a coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

ensino, bem como o desenvolvimento de atividades educativas direcionadas aos alunos dessa etapa de ensino.

As atividades dessa etapa serão realizadas em articulação com a Secretaria de Educação (SE), responsável pela divulgação institucional e pela organização das agendas junto às unidades escolares. As ações formativas e educativas serão programadas de modo a possibilitar a participação dos profissionais da rede municipal de ensino no âmbito de suas atividades institucionais.

A organização e execução das atividades deverão observar as diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino e as orientações institucionais da Secretaria de Educação, garantindo a adequada integração das ações do projeto ao contexto escolar.

7.2.2.1. Formação para coordenadores pedagógicos de Ensino Fundamental I das Escolas Municipais (EMEBs)

7.2.2.1.1. Curso virtual "Como desenvolver projetos de educação ambiental climática em escolas com esperança ativa?"

Deverá ser desenvolvido curso virtual com carga horária total de 12 (doze) horas, estruturado em 4 (quatro) módulos de aproximadamente 3 (três) horas cada, ofertado em formato assíncrono e sem tutoria, destinado aos coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) de São Bernardo do Campo.

O curso deverá ser disponibilizado em plataforma digital própria, garantindo acesso aos participantes durante o período definido pela Contratante. O objetivo da formação é capacitar os coordenadores pedagógicos para o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos escolares de educação ambiental climática, considerando as especificidades do território de São Bernardo do Campo, em especial sua relação com a Represa Billings, os recursos hídricos e o patrimônio ambiental local, bem como a promoção do protagonismo estudantil e de práticas educativas sustentáveis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

A proposta formativa deverá articular os conteúdos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 6, 12 e 13, fortalecendo o papel da escola como agente de transformação socioambiental frente aos desafios das mudanças climáticas.

Os módulos do curso deverão abordar, de forma estruturada e progressiva, os seguintes eixos temáticos:

Módulo I – Patrimônio ambiental de São Bernardo do Campo, com destaque para a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Represa Billings, a Mata Atlântica e a relação entre água, floresta e cidade, incluindo a utilização de mapas e recursos territoriais como ferramentas pedagógicas;

Módulo II – Fundamentos das mudanças climáticas, incluindo conceitos relacionados aos gases de efeito estufa, bases científicas e referências de organismos internacionais, como os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC);

Módulo III – Conceitos de mitigação, adaptação e resiliência climática, com abordagem aplicada ao contexto local e às iniciativas municipais relacionadas à gestão de riscos e emergências climáticas; e

Módulo IV – Metodologias para elaboração, monitoramento e avaliação de projetos escolares de educação ambiental climática, incluindo exemplos de práticas educativas e estratégias pedagógicas voltadas à mobilização da comunidade escolar.

Como produto complementar da formação, deverá ser elaborado o Livreto Virtual do Coordenador, com aproximadamente 40 (quarenta) páginas, em versão colorida e diagramada, estruturado de acordo com os módulos do curso. O material deverá conter os conteúdos formativos sistematizados, precedidos de apresentação institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, e ser disponibilizado em formato PDF e em versão digital interativa (flipbook).

O conteúdo do curso e do livreto deverá ser integralmente elaborado pela Contratada, observando as diretrizes técnicas e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e Secretaria de Educação.

Página: 335
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Após cada entrega intermediária, os materiais serão submetidos à análise e revisão técnica das Secretarias envolvidas, cabendo à Contratada realizar as adequações, correções e ajustes solicitados dentro dos prazos estabelecidos.

Os módulos deverão ser elaborados com linguagem clara e acessível, podendo utilizar recursos didáticos como figuras, ilustrações, gráficos, diagramas e elementos visuais, de modo a favorecer a compreensão dos conteúdos. Ao final de cada módulo deverão ser incluídas perguntas orientadoras e exercícios de fixação, com o objetivo de apoiar o processo de aprendizagem.

Todo o conteúdo produzido deverá ser inédito e autoral, devendo apresentar citação das fontes utilizadas e referências bibliográficas completas, conforme normas acadêmicas e técnicas aplicáveis.

7.2.2.1.2. Formação presencial sobre como elaborar e implementar projetos de educação ambiental climática em escolas

Deverão ser realizadas 5 (cinco) formações presenciais, com duração aproximada de 3 (três) horas cada, destinadas aos coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) do Município de São Bernardo do Campo.

As atividades deverão ocorrer em turmas com capacidade estimada de aproximadamente 30 (trinta) participantes, podendo haver variações em função da organização institucional das formações pela Secretaria de Educação, mantendo-se a carga horária prevista e os objetivos pedagógicos da atividade.

As formações terão caráter teórico-prático e deverão abordar a elaboração e implementação de projetos de educação ambiental climática no contexto escolar, considerando as especificidades do território municipal, com ênfase na relação entre mudanças climáticas, recursos hídricos e a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Represa Billings.

A atividade deverá contribuir para o fortalecimento da educação ambiental na rede municipal de ensino, estimulando o desenvolvimento de projetos pedagógicos relacionados às mudanças climáticas e à conservação ambiental, bem como a incorporação da temática ambiental nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares.

Página: 336
© original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Cada formação deverá ser conduzida por equipe técnica composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais com experiência em educação ambiental ou áreas correlatas, responsáveis pela condução metodológica da atividade.

A equipe responsável deverá comparecer ao local da atividade com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para início da formação, a fim de realizar a organização do espaço, preparação de materiais, verificação de equipamentos e demais providências necessárias à adequada realização da atividade.

A formação deverá contemplar abordagem metodológica participativa, incluindo, no mínimo, as seguintes etapas:

i. acolhimento inicial e registro de presença dos participantes;

ii. atividade inicial de sensibilização ou integração do grupo;

iii. apresentação dialogada de conteúdos relacionados à educação ambiental climática no contexto escolar;

iv. atividade prática em subgrupos destinada à elaboração preliminar de propostas de projetos de educação ambiental climática vinculados ao território e à realidade das unidades escolares;

v. apresentação e compartilhamento das propostas elaboradas pelos grupos;

vi. atividade de encerramento voltada à reflexão sobre o papel da escola na promoção da educação ambiental e no enfrentamento dos desafios climáticos; e

vii. aplicação de instrumento de avaliação da atividade pelos participantes.

A programação descrita constitui referência metodológica mínima, podendo sofrer ajustes pedagógicos pela Contratada, mediante validação prévia da Contratante, desde que preservados os objetivos formativos da atividade.

Durante a realização das formações deverá ser disponibilizado coffee break simples aos participantes, composto, no mínimo, por café, chá, 2 (dois) sabores de bolo simples e biscoitos

Página: 337
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

ou torradas salgadas ou item equivalente, em quantidade compatível com o número de participantes presentes.

Quantidade total prevista: 5 (cinco) formações presenciais.

7.2.2.2. Formação para professores de Ensino Fundamental I das Escolas Municipais (EMEBs)

7.2.2.2.1. Curso virtual "Como as mudanças climáticas afetam a minha cidade?"

Deverá ser desenvolvido curso virtual com carga horária total de 12 (doze) horas, estruturado em 4 (quatro) módulos de aproximadamente 3 (três) horas cada, ofertado em formato assíncrono e sem tutoria, destinado a professores do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) de São Bernardo do Campo, com previsão de atendimento de até 300 participantes.

O curso deverá ser disponibilizado em plataforma digital própria, garantindo acesso aos participantes durante o período definido pela Contratante. O objetivo da formação é fortalecer a compreensão dos professores acerca das mudanças climáticas e de seus impactos no território municipal, bem como apoiar o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à educação ambiental climática no contexto escolar, considerando as especificidades socioambientais de São Bernardo do Campo, especialmente sua relação com a Represa Billings, os recursos hídricos, os remanescentes de Mata Atlântica e o patrimônio ambiental local.

A proposta formativa deverá articular os conteúdos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 6, 12 e 13, fortalecendo o papel da escola como espaço estratégico de formação cidadã e de mobilização socioambiental frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Os módulos do curso deverão abordar, de forma estruturada e progressiva, os seguintes eixos temáticos:

> Módulo I – Patrimônio ambiental de São Bernardo do Campo, com destaque para a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Represa Billings, os remanescentes de Mata

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Atlântica e a relação entre água, floresta e cidade, incluindo a utilização de mapas e outros recursos territoriais como ferramentas pedagógicas;

Módulo II – Fundamentos das mudanças climáticas, incluindo conceitos relacionados aos gases de efeito estufa, bases científicas do fenômeno e referências produzidas por organismos internacionais, como os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC);

Módulo III – Conceitos de mitigação, adaptação e resiliência climática, com abordagem aplicada ao contexto local e às iniciativas municipais relacionadas à gestão de riscos e emergências climáticas, incluindo ações desenvolvidas pelo Centro Municipal de Emergências Climáticas (CMEC); e

Módulo IV – Metodologias pedagógicas para abordagem da temática climática no contexto escolar, incluindo estratégias didáticas para desenvolvimento de atividades em sala de aula, estímulo ao protagonismo infantojuvenil, integração da temática ambiental ao currículo e promoção de práticas educativas voltadas à sustentabilidade.

Como produto complementar da formação, deverá ser elaborado o Livro Virtual do Professor, com aproximadamente 40 (quarenta) páginas, em versão colorida e diagramada, estruturado de acordo com os módulos do curso. O material deverá conter os conteúdos formativos sistematizados, precedidos de apresentação institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, e ser disponibilizado em formato PDF e em versão digital interativa (flipbook).

O conteúdo do curso e do livro virtual deverá ser integralmente elaborado pela Contratada, observando as diretrizes técnicas e pedagógicas estabelecidas pelas Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e Secretaria de Educação.

Após cada entrega intermediária, os materiais serão submetidos à análise e revisão técnica das Secretarias envolvidas, cabendo à Contratada realizar as adequações, correções e ajustes solicitados dentro dos prazos estabelecidos.

Página: 339
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Os módulos deverão ser elaborados com linguagem clara e acessível, podendo utilizar recursos didáticos como figuras, ilustrações, gráficos, diagramas e outros elementos visuais que favoreçam a compreensão dos conteúdos. Ao final de cada módulo deverão ser incluídas perguntas orientadoras e exercícios de fixação, com o objetivo de apoiar o processo de aprendizagem.

Todo o conteúdo produzido deverá ser inédito e autoral, devendo apresentar a citação das fontes utilizadas e referências bibliográficas completas, conforme normas acadêmicas e técnicas aplicáveis.

7.2.2.2.2. Formação presencial com o Workshop Mural do Clima

Deverão ser realizadas 10 (dez) formações presenciais, com duração aproximada de 3 (três) horas cada, destinadas a professores do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) do Município de São Bernardo do Campo.

As atividades deverão ocorrer em turmas com capacidade estimada de aproximadamente 30 (trinta) participantes, podendo haver variações em função da organização institucional das formações pela Secretaria de Educação, mantendo-se a carga horária prevista e os objetivos pedagógicos da atividade.

As formações terão caráter teórico-prático e serão conduzidas por meio da metodologia do Workshop Mural do Clima ou metodologia equivalente de educação climática baseada em evidências científicas consolidadas (como os relatórios do IPCC), que utilize abordagem visual, colaborativa e participativa para a compreensão das relações de causa e efeito das mudanças climáticas.

A atividade deverá contribuir para ampliar a compreensão dos professores sobre a crise climática e suas implicações ambientais, sociais e educacionais, estimulando a reflexão sobre possibilidades de atuação da escola na promoção da educação ambiental climática e no desenvolvimento de práticas pedagógicas relacionadas à sustentabilidade no território municipal.

Cada formação deverá ser conduzida por equipe técnica composta por, no mínimo, 4 (quatro) facilitadores responsáveis pela condução metodológica da atividade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

A condução das atividades deverá ser realizada por facilitadores capacitados para aplicação da metodologia do Workshop Mural do Clima, ou metodologia equivalente de educação climática baseada em evidências científicas consolidadas, assegurando abordagem participativa, fundamentação em relatórios do IPCC e dinâmica colaborativa de construção coletiva de conhecimento.

A equipe responsável deverá comparecer ao local da atividade com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para início da formação, a fim de realizar a organização do espaço, preparação de materiais, verificação de equipamentos e demais providências necessárias à adequada realização da atividade.

A formação deverá contemplar abordagem metodológica participativa, incluindo, no mínimo, as seguintes etapas:

i. acolhimento inicial e registro de presença dos participantes;

ii. prática breve de sensibilização ou atividade de integração do grupo;

iii. realização do Workshop Mural do Clima, com construção colaborativa do mural e mediação pelos facilitadores;

iv. momento de reflexão coletiva e compartilhamento de percepções e aprendizados;

v. atividade de encerramento voltada à identificação de possíveis ações educativas relacionadas às mudanças climáticas no contexto escolar; e

vi. aplicação de instrumento de avaliação da atividade pelos participantes.

A programação descrita constitui referência metodológica mínima, podendo sofrer ajustes pedagógicos pela Contratada, mediante validação prévia da Contratante, desde que preservados os objetivos formativos da atividade.

Durante a realização das formações deverá ser disponibilizado coffee break simples aos participantes, composto, no mínimo, por café, chá, 2 (dois) sabores de bolo simples e biscoitos ou torradas salgadas ou item equivalente, em quantidade compatível com o número de participantes presentes.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Quantidade total prevista: 10 (dez) formações presenciais.

7.2.2.3. Alunos de Ensino Fundamental I das Escolas Municipais (EMEBs)

7.2.2.3.1. Contação de histórias "Conhecendo a Represa Billings"

Deverão ser realizadas 5 (cinco) atividades presenciais de contação de histórias, com duração aproximada de 40 (quarenta) minutos cada, destinadas a alunos do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) do Município de São Bernardo do Campo.

A atividade deverá consistir na criação e apresentação de narrativa original voltada ao público infantil, abordando de forma lúdica e educativa aspectos relacionados à Represa Billings, incluindo sua localização, importância ecológica, biodiversidade associada (com destaque para espécies de peixes nativos), papel no abastecimento de água, contribuição para o equilíbrio ambiental e inserção no contexto da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

A apresentação deverá adotar abordagem artística e sensível, utilizando elementos de contação de histórias, recursos teatrais, trilha sonora, cenografia e adereços cênicos, de modo a favorecer a escuta atenta, o envolvimento do público e o estímulo à reflexão sobre a importância da água e da conservação dos recursos naturais.

Para a realização da atividade, a Contratada deverá ser responsável pela criação do roteiro, elaboração da trilha sonora, desenvolvimento de cenário, figurinos e adereços, bem como pela produção e apresentação do espetáculo educativo.

Cada apresentação deverá ser conduzida por equipe mínima composta por 2 (dois) atores responsáveis pela interpretação e condução da narrativa e 1 (um) profissional técnico de apoio, responsável pela operação de equipamentos, apoio de cena e demais necessidades logísticas da atividade.

A equipe responsável deverá comparecer ao local da atividade com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário previsto para início da apresentação, a fim de realizar a montagem de cenário, organização do espaço, testes de equipamentos e demais providências necessárias à adequada realização da atividade.

Página: 342
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

O roteiro, os conteúdos pedagógicos e a concepção geral da atividade deverão ser elaborados pela Contratada com base em diretrizes técnicas e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e pela Secretaria de Educação do município.

Após cada entrega intermediária de materiais ou proposta de roteiro, os conteúdos serão submetidos à análise e revisão técnica das Secretarias envolvidas, cabendo à Contratada realizar as adequações, correções e ajustes solicitados dentro dos prazos estabelecidos.

Todos os materiais, figurinos, cenários, equipamentos e demais recursos necessários à realização das apresentações deverão ser integralmente providenciados pela Contratada.

Quantidade total prevista: 5 (cinco) apresentações.

7.2.2.3.2. Teatro socioambiental sobre mudanças climáticas

Deverão ser realizadas 5 (cinco) apresentações presenciais de teatro socioambiental, com duração aproximada de 40 (quarenta) minutos cada, destinadas a alunos do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) do Município de São Bernardo do Campo.

A atividade deverá consistir na criação e apresentação de peça teatral inédita, com abordagem educativa e linguagem adequada ao público infantil, abordando os temas mudanças climáticas e conservação da Represa Billings, com ênfase nas áreas de proteção e recuperação de mananciais da Represa Billings (APRM-B).

A proposta cênica deverá utilizar recursos teatrais, trilha sonora, figurinos, cenografia e adereços, de modo a favorecer a compreensão dos temas abordados e estimular, de forma lúdica e participativa, a reflexão sobre a importância da conservação dos recursos hídricos, da proteção dos mananciais e do enfrentamento dos desafios relacionados às mudanças climáticas.

Para a realização da atividade, a Contratada deverá ser responsável pela criação do roteiro, elaboração da trilha sonora, desenvolvimento de figurinos, adereços e cenografia, bem como pela produção e apresentação da peça teatral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

O roteiro deverá ser elaborado pela Contratada em conformidade com as diretrizes técnicas e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e pela Secretaria de Educação do município.

Após cada entrega de versão do roteiro, o material será submetido à análise e revisão técnica da Contratante, cabendo à Contratada realizar todas as adequações, correções e ajustes solicitados, dentro dos prazos estabelecidos, até a aprovação da versão final.

Cada apresentação deverá ser conduzida por equipe mínima composta por 3 (três) atores responsáveis pela interpretação e condução da narrativa e 2 (dois) profissionais de produção ou apoio técnico, responsáveis pela operação de equipamentos, organização de cena e suporte logístico da atividade.

A equipe responsável deverá comparecer ao local da atividade com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário previsto para início da apresentação, a fim de realizar a montagem de cenário, organização do espaço, testes de equipamentos e demais providências necessárias à adequada realização da atividade.

Todos os materiais, figurinos, cenários, equipamentos e demais recursos necessários à realização das apresentações deverão ser integralmente providenciados pela Contratada.

Quantidade total prevista: 5 (cinco) apresentações presenciais.

7.2.3. Etapa 3 – Educação Ambiental Não Formal

Deverão ser realizadas 110 (cento e dez) oficinas práticas de educação ambiental com enfoque em mudanças climáticas, destinadas a adolescentes e adultos, conforme a listagem abaixo e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Oficinas práticas de Educação Ambiental Climática	**Quantidade**
Oficina Aquecimento de água com energia solar, a partir de tecnologia de baixo custo (faça você mesmo)	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Oficina Captação de água de chuva de baixo custo (faça você mesmo)	5
Oficina Horta em pequenos espaços	5
Oficina Compostagem com minhocário doméstico	5
Oficina Produtos de limpeza naturais	5
Oficina Reduzindo o desperdício por meio do aproveitamento integral de alimentos	5
Oficina Moda sustentável: dicas para consertos em roupas	5
Oficina Jogo dos ODSs, com ênfase em Mudanças Climáticas	5
Oficina Demonstração de Jardim de Chuva	5
Oficina Gestão comunitária de risco	5
Oficina Conhecendo a colônia de pescadores da região do pós-balsa	5
Oficina Conhecendo os rios/córregos de SBC	10
Oficina Conhecendo as nascentes urbanas	15
Oficina Preservando Áreas de Proteção Permanente	15
Oficina Cuidados com a Represa Billings	10
Intervenção artística	5
Total	**110**

A realização das oficinas, bem como a definição dos locais e espaços destinados à sua execução, deverá observar o Plano de Trabalho previamente aprovado e os alinhamentos realizados com a Contratante ao longo da execução do contrato. A programação detalhada das atividades será definida conjuntamente entre Contratante e Contratada no primeiro mês de execução contratual.

As oficinas práticas de educação ambiental climática deverão ter duração mínima de 3 (três) horas cada, podendo ser realizadas de forma contínua com o mesmo público durante todo o período ou organizadas em ciclos de atendimento a diferentes grupos dentro da mesma carga horária, especialmente em eventos com grande circulação de pessoas.

Página: 345
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Excepcionalmente, a oficina "Conhecendo a colônia de pescadores da região do Pós-Balsa" (item 7.2.3.11) deverá ter duração aproximada de 5 (cinco) horas, considerando o tempo necessário para deslocamento dos participantes até o local da atividade e posterior retorno ao ponto de partida definido pela Contratante.

As oficinas deverão possuir caráter predominantemente prático, contemplando breve contextualização teórica sobre o tema abordado, seguida de atividades demonstrativas, dinâmicas participativas, construção de dispositivos, experimentos, jogos educativos ou outras metodologias compatíveis com os objetivos da atividade. As informações teóricas apresentadas deverão estar fundamentadas em fontes técnicas reconhecidas, incluindo referências oficiais ou publicações científicas.

Para a condução das oficinas, a Contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta por 2 (dois) oficineiros com perfis complementares. Um dos profissionais deverá possuir ensino superior completo em áreas como Ciências Ambientais, Biologia, Geografia, Engenharia Ambiental, Pedagogia ou áreas correlatas, com experiência comprovada em educação ambiental, projetos socioambientais ou formação de educadores. O segundo profissional poderá possuir formação técnica ou superior em andamento em área correlata ou experiência comprovada em atividades de educação ambiental, mobilização comunitária, cultura ou projetos socioambientais.

A equipe responsável pela execução das atividades deverá comparecer ao local de realização da oficina com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para início da atividade, a fim de realizar a organização do espaço, preparação de materiais e equipamentos e eventual apoio à mobilização do público participante.

Todos os materiais, equipamentos, insumos e recursos pedagógicos necessários à realização das oficinas serão de responsabilidade da Contratada, incluindo eventuais despesas com transporte, logística, montagem, desmontagem e alimentação da equipe técnica envolvida na execução das atividades.

Ao término de cada oficina, a Contratada deverá promover a organização e limpeza do espaço utilizado, garantindo que o local seja restituído nas mesmas condições em que foi disponibilizado para a realização da atividade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Todas as oficinas deverão incluir fornecimento de alimentação simples aos participantes, composta por porção individual contendo, no mínimo: 200 (duzentos) mL de água potável; 50 (cinquenta) mL de café ou chá; 30 (trinta) gramas de biscoito salgado ou item equivalente; e 1 (uma) fruta fresca.

A Contratada será responsável pela aquisição, transporte, acondicionamento e distribuição dos alimentos, devendo garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. A quantidade de alimentação fornecida deverá corresponder ao número de participantes registrados na lista de presença da oficina.

Durante a realização de cada oficina deverá ser coletada lista de presença dos participantes, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, telefone, endereço de e-mail e bairro de residência.

A relação de e-mails dos participantes deverá ser encaminhada à Contratante juntamente com o Relatório de Atividades, organizada em ordem alfabética e apresentada em formato de planilha (.xlsx ou equivalente). A listagem deverá ser apresentada individualmente por oficina e, adicionalmente, em versão consolidada contendo todos os participantes das atividades realizadas.

A Contratada deverá realizar registros fotográficos de todas as oficinas executadas, os quais deverão integrar o Relatório de Atividades.

Para cada oficina realizada deverá ser elaborado relatório descritivo contendo, no mínimo, registros fotográficos, lista de presença e instrumentos de avaliação aplicados, quando cabíveis. Os relatórios deverão ser encaminhados à Contratante mensalmente, por meio eletrônico, até o quinto dia útil do mês subsequente à realização das atividades.

Sempre que possível, ao final das oficinas deverá ser aplicado formulário de avaliação junto aos participantes, contendo perguntas objetivas relacionadas à qualidade da atividade, pertinência do conteúdo apresentado, atendimento das expectativas do público, efetividade da ação e sugestões para futuras iniciativas da Secretaria. Os formulários poderão incluir campos abertos para manifestações espontâneas dos participantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

As respostas das perguntas objetivas deverão ser tabuladas e apresentadas em gráficos ou outros formatos adequados de análise. As respostas abertas deverão ser transcritas nos relatórios, permitindo análise qualitativa da percepção dos participantes.

Nos casos em que as oficinas forem realizadas em eventos com grande circulação de público e não seja possível a aplicação de formulários individuais, poderá ser utilizado painel simplificado de avaliação, permitindo que os participantes registrem suas percepções por meio de marcações ou comentários em estrutura preparada para esse fim.

As informações obtidas por meio dos instrumentos de avaliação deverão subsidiar o aprimoramento contínuo das atividades e a elaboração de futuras ações de educação ambiental.

A Contratante poderá solicitar a realização de oficinas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas em relação ao horário previsto para início da atividade.

As quantidades estimadas de oficinas e participantes poderão sofrer ajustes ao longo da execução do contrato, conforme necessidade da Contratante, respeitados os limites contratuais e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2.3.1. Oficina "Aquecimento de água com energia solar, a partir de tecnologia de baixo custo (faça você mesmo)"

A oficina tem como objetivo sensibilizar e capacitar os participantes quanto ao uso de energias renováveis, com ênfase em soluções acessíveis de aquecimento solar de água, estimulando a adoção de tecnologias de baixo custo que possam ser replicadas no cotidiano das comunidades. A atividade deverá também abordar a importância da eficiência energética, da redução do consumo de energia elétrica e da contribuição dessas práticas para a diminuição da pressão sobre usinas hidrelétricas e outras formas convencionais de geração de energia.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida atividade prática e participativa de construção de dispositivo simplificado para aquecimento de água utilizando energia solar, baseado em tecnologia acessível e de baixo custo, com explicação dos princípios de funcionamento, materiais utilizados e possibilidades de aplicação doméstica.

Página: 348
© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

O dispositivo construído durante a oficina deverá ser sorteado entre os participantes ao final da atividade, como forma de incentivo à continuidade da aprendizagem e à disseminação da tecnologia apresentada.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização da atividade prática, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante o processo de construção do dispositivo.

7.2.3.2. Oficina "Captação de água de chuva de baixo custo *(*faça você mesmo)"

A oficina tem como objetivo apresentar e demonstrar técnicas acessíveis e de baixo custo para a captação, armazenamento e utilização da água da chuva, incentivando práticas de uso racional da água e contribuindo para a redução da demanda sobre os sistemas de abastecimento público. A atividade deverá também abordar a importância da conservação dos recursos hídricos, da gestão sustentável da água no ambiente urbano e do papel das soluções domésticas no enfrentamento de períodos de escassez hídrica.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida atividade prática e participativa de construção de dispositivo simplificado para captação e armazenamento de água de chuva, utilizando materiais de baixo custo e de fácil obtenção, com explicação dos princípios de funcionamento, formas de instalação e possibilidades de aplicação em residências e espaços comunitários.

O dispositivo construído durante a oficina deverá ser sorteado entre os participantes ao final da atividade, como forma de incentivo à continuidade da aprendizagem e à replicação da tecnologia apresentada.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização da atividade prática, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante o processo de construção do dispositivo.

7.2.3.3. Oficina "Horta em pequenos espaços"

A oficina tem como objetivo incentivar práticas de cultivo doméstico de alimentos em pequenos espaços, promovendo a segurança alimentar, o contato com a natureza e a adoção de hábitos

Página: 349
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

sustentáveis no ambiente urbano. A atividade deverá abordar técnicas simples de cultivo de hortaliças e outras espécies comestíveis, adequadas para quintais, varandas, áreas reduzidas ou ambientes domésticos com espaço limitado.

Durante a realização da oficina, os participantes deverão realizar o plantio de mudas de hortaliças em recipientes individuais, possibilitando que cada participante acompanhe todas as etapas do processo de plantio. Ao final da atividade, os recipientes com as mudas plantadas deverão ser entregues aos participantes para que possam levá-los para suas residências, incentivando a continuidade da prática iniciada durante a oficina.

Para a realização do plantio, deverá ser incentivada a reutilização de materiais e recipientes, tais como garrafas plásticas, embalagens longa vida e outros objetos reaproveitáveis adequados ao cultivo, promovendo também a reflexão sobre redução de resíduos e reaproveitamento de materiais no cotidiano.

Durante a oficina, os participantes deverão receber orientações sobre os cuidados necessários para o desenvolvimento das mudas, incluindo aspectos como rega, luminosidade, manejo do solo e manutenção básica das plantas, bem como incentivo à ampliação do cultivo doméstico mesmo em espaços reduzidos.

O conteúdo da oficina deverá incluir ainda explicações e demonstrações sobre Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), abordando seu potencial nutricional, formas de cultivo e possibilidades de utilização na alimentação cotidiana.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, mudas, substratos, ferramentas e recipientes necessários à realização da atividade, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante as atividades práticas.

7.2.3.4. Oficina “Compostagem com minhocário doméstico”

A oficina tem como objetivo apresentar aos participantes os princípios da compostagem doméstica por meio da vermicompostagem, destacando sua importância para a redução de resíduos orgânicos, produção de adubo natural e promoção de práticas sustentáveis no cotidiano.

Página: 350
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida atividade prática e participativa de construção de um minhocário doméstico, preferencialmente utilizando recipientes reutilizados, demonstrando todas as etapas de montagem do sistema e seu funcionamento.

Ao final da atividade, o dispositivo construído deverá estar plenamente montado e pronto para uso, sendo posteriormente sorteado entre os participantes como forma de incentivo à adoção da prática em ambiente doméstico.

Durante a oficina, deverão ser apresentados, demonstrados e utilizados todos os materiais necessários ao funcionamento do sistema de vermicompostagem, incluindo resíduos orgânicos picados, material seco (como folhas secas ou serragem), minhocas californianas, recipientes adequados, torneira para escoamento do líquido produzido, composto líquido e composto sólido.

Ao final da oficina, deverão ser distribuídas a todos os participantes pequenas amostras de composto líquido e composto sólido produzidos por meio da vermicompostagem, de modo a ilustrar os resultados do processo e incentivar a replicação da técnica.

A atividade deverá ainda contemplar explicações sobre o funcionamento do processo de compostagem com minhocas, os cuidados necessários para manutenção do sistema, tipos de resíduos que podem ser utilizados, bem como os benefícios ambientais associados à prática.

Os participantes deverão ser incentivados a aplicar a técnica de compostagem doméstica em suas residências, locais de trabalho e comunidades, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o aproveitamento sustentável da matéria orgânica.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e organismos necessários à realização da atividade prática, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante o processo de montagem do minhocário.

7.2.3.5. Oficina “Produtos de limpeza naturais”

A oficina tem como objetivo apresentar alternativas sustentáveis para a produção e utilização de produtos de limpeza naturais, incentivando a redução do uso de substâncias químicas

Página: 351
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

potencialmente poluentes e promovendo práticas domésticas mais seguras para a saúde e para o meio ambiente.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida atividade prática e participativa para a produção de, no mínimo, 3 (três) tipos diferentes de produtos de limpeza naturais, contemplando todas as etapas do processo, desde a apresentação e manipulação das matérias-primas até a obtenção do produto final pronto para uso.

Quando necessário, algumas etapas intermediárias de preparo poderão ser previamente adiantadas pela equipe responsável, de modo a possibilitar a adequada demonstração do processo completo de produção durante o tempo previsto para a oficina.

Ao longo da atividade, deverão ser apresentadas orientações sobre os ingredientes utilizados, modos de preparo, formas de armazenamento, prazo de utilização e cuidados necessários para o uso adequado dos produtos produzidos.

Ao final da oficina, todos os participantes deverão receber amostras dos produtos elaborados durante a atividade, devidamente acondicionadas, para que possam utilizá-las em suas residências e testar as soluções apresentadas.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todas as matérias-primas, recipientes, utensílios, equipamentos e materiais necessários à realização da atividade prática, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante o processo de preparo dos produtos.

7.2.3.6. Oficina “Reduzindo o desperdício por meio do aproveitamento integral de alimentos”

A oficina tem como objetivo sensibilizar os participantes quanto à redução do desperdício de alimentos por meio do aproveitamento integral de ingredientes, promovendo práticas culinárias sustentáveis e incentivando o consumo consciente e a valorização dos recursos alimentares.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida atividade prática e participativa para a preparação de, no mínimo, 3 (três) receitas diferentes que utilizem técnicas de aproveitamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

integral de alimentos, contemplando todas as etapas do processo, desde a apresentação e preparo dos ingredientes até a finalização das preparações prontas para consumo.

Quando necessário, algumas etapas intermediárias de preparo poderão ser previamente adiantadas pela equipe responsável, com o objetivo de permitir a demonstração adequada das receitas dentro do tempo previsto para a oficina, de forma semelhante às práticas adotadas em atividades demonstrativas de culinária.

O conteúdo da oficina deverá incluir explicações sobre os benefícios ambientais, sociais e econômicos do aproveitamento integral de alimentos, bem como referências a Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), frutas nativas da Mata Atlântica e possibilidades de preparo de receitas alinhadas à alimentação vegetariana e vegana.

Ao final da atividade, os participantes deverão ser convidados a degustar as preparações realizadas durante a oficina.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os ingredientes, utensílios, equipamentos e materiais necessários à realização da atividade prática, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante o processo de preparo das receitas.

7.2.3.7. Oficina “Moda sustentável: dicas para consertos em roupas”

A oficina tem como objetivo incentivar práticas de consumo consciente e prolongamento da vida útil de peças de vestuário, por meio da demonstração de técnicas simples de conserto, reparo e customização de roupas, contribuindo para a redução da geração de resíduos têxteis e para a promoção de hábitos de consumo mais sustentáveis.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida atividade prática e participativa envolvendo o conserto ou a customização de, no mínimo, 4 (quatro) peças de roupa diferentes, utilizando técnicas variadas que permitam demonstrar possibilidades de reaproveitamento, ajuste ou transformação das peças.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Quando necessário, algumas etapas intermediárias dos processos de conserto ou customização poderão ser previamente adiantadas pela equipe responsável, de modo a permitir a apresentação dos resultados finais durante a oficina, desde que seja possível evidenciar claramente a comparação entre o estado original da peça e o resultado obtido após a intervenção, no formato "antes e depois".

Deverão ser priorizadas técnicas simples, com ênfase em costura manual e soluções acessíveis, de modo que os participantes possam compreender os procedimentos apresentados e reproduzi-los posteriormente em suas residências.

Ao final da oficina, uma das peças customizadas durante a atividade deverá ser sorteada entre os participantes.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de todas as peças de roupa utilizadas nas demonstrações, bem como dos materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à realização da atividade prática, além da condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante as atividades.

7.2.3.8. Oficina "Jogo dos ODSs, com ênfase em Mudanças Climáticas"

A oficina tem como objetivo promover a compreensão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase nos temas relacionados às mudanças climáticas, por meio de atividade educativa lúdica e participativa baseada em jogo pedagógico especialmente desenvolvido para esta finalidade, estimulando a reflexão sobre os desafios socioambientais globais e sua relação com a realidade local do Município de São Bernardo do Campo.

Previamente à realização das oficinas, a Contratada deverá desenvolver conteúdo original para um jogo educativo baseado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, contemplando os ODS relacionados às mudanças climáticas, bem como aspectos vinculados à conservação ambiental e aos desafios socioambientais do território municipal.

O jogo deverá ser concebido em dois formatos complementares: jogo de cartas, com peças similares a cartas de baralho, e tabuleiro de chão, em dimensões adequadas para que os participantes possam caminhar sobre ele durante a dinâmica da atividade.

Página: 354
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida rodada completa do jogo educativo, permitindo que os participantes interajam com os conteúdos apresentados de forma lúdica, colaborativa e participativa.

A dinâmica poderá ser realizada com todos os participantes simultaneamente ou organizada em grupos menores, conforme a quantidade de participantes presentes e as características do público, de modo a garantir a participação efetiva e o adequado desenvolvimento da atividade.

A Contratada deverá ser responsável pela criação de todo o conteúdo pedagógico e visual do jogo, bem como pela confecção de todas as peças necessárias à realização da atividade, incluindo cartas, tabuleiro e demais elementos da dinâmica.

Todo o material produzido deverá ser submetido à análise e avaliação técnica da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, cabendo à Contratada realizar eventuais adequações, ajustes ou correções solicitados pela Contratante, até a aprovação final do material.

A Contratada também será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem e organização de todos os materiais e equipamentos necessários à realização da oficina, bem como pela condução pedagógica da atividade e orientação dos participantes durante a dinâmica do jogo.

7.2.3.9. Oficina “Demonstração de Jardim de Chuva”

A oficina tem como objetivo apresentar o conceito, o funcionamento e a importância dos jardins de chuva como solução baseada na natureza para o manejo sustentável das águas pluviais, contribuindo para a infiltração da água no solo, redução do escoamento superficial e mitigação de impactos associados a enchentes e alagamentos em áreas urbanas.

Durante a realização da oficina, deverá ser conduzida demonstração participativa do funcionamento de um jardim de chuva, com apoio de protótipo, maquete ou miniatura de construção esquemática instalada em recipiente transparente de acrílico ou material similar, que

Página: 355
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

permita a visualização das camadas de solo, materiais drenantes e vegetação utilizados nesse tipo de estrutura.

A atividade deverá apresentar aos participantes os princípios básicos de planejamento, implantação e funcionamento de jardins de chuva, bem como exemplos de sua aplicação em áreas residenciais, espaços públicos e ambientes urbanos.

Como material de apoio obrigatório para a oficina, deverão ser elaboradas e utilizadas, no mínimo, 3 (três) placas informativas, contendo informações sobre:principais espécies vegetais recomendadas para utilização em jardins de chuva; esquema de funcionamento do sistema; e importância ambiental e benefícios dessa solução para o manejo sustentável das águas pluviais.

Além da demonstração do jardim de chuva, a oficina deverá incluir atividade prática ou demonstrativa voltada à compreensão da importância da cobertura vegetal para a proteção do solo, destacando seu papel na redução da erosão, na infiltração da água e na conservação do solo em ambientes naturais e urbanos.

A Contratada deverá ser responsável pelo fornecimento, elaboração e transporte de todos os materiais necessários à realização da atividade, incluindo protótipo ou maquete demonstrativa, placas informativas, insumos e demais equipamentos necessários, bem como pela condução pedagógica da oficina e orientação dos participantes durante as atividades.

7.2.3.10. Oficina “Gestão Comunitária de Risco”

A oficina tem como objetivo capacitar os participantes para identificar riscos relacionados a desastres naturais, especialmente aqueles associados a eventos de chuvas intensas, como alagamentos e deslizamentos de terra, além de promover a organização comunitária para atuação preventiva e resposta coletiva frente aos impactos das mudanças climáticas.

A atividade deverá abordar estratégias de prevenção e adaptação relacionadas ao uso e manejo adequado da água, conservação ambiental, redução de riscos associados a eventos climáticos

© original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

extremos e boas práticas relacionadas à gestão de resíduos sólidos, destacando a importância de evitar o descarte inadequado de materiais em áreas próximas à Represa Billings e seus afluentes, contribuindo para a proteção da qualidade da água e para a preservação da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Durante a oficina, poderão ser utilizadas metodologias participativas para identificação de áreas vulneráveis e discussão de soluções comunitárias, incluindo o uso de mapas físicos ou digitais para que os participantes indiquem pontos de risco no território, tais como encostas com baixa cobertura vegetal, áreas com acúmulo de resíduos ou locais sujeitos a alagamentos.

A atividade deverá também incentivar a organização comunitária para prevenção e resposta a situações de risco, podendo incluir a identificação de lideranças locais, a divulgação de canais oficiais de comunicação e a apresentação de ferramentas acessíveis para monitoramento de eventos climáticos e comunicação de alertas, como aplicativos e sistemas de monitoramento meteorológico.

Como parte da oficina, deverão ser apresentados exemplos de tecnologias e ferramentas de fácil acesso que possam auxiliar a população no acompanhamento de condições climáticas e na comunicação de situações de risco, fortalecendo a criação de redes comunitárias de informação e apoio em momentos de emergência.

Para fins de comprovação da realização das atividades, a Contratada deverá coletar lista de presença dos participantes, contendo informações básicas de identificação e contato, bem como realizar registros fotográficos das oficinas.

A Contratada será responsável pela preparação dos materiais pedagógicos, condução das atividades, aplicação dos instrumentos de avaliação e sistematização das informações coletadas, conforme orientações da Contratante.

7.2.3.11. Oficina “Conhecendo a colônia de pescadores da região do pós-balsa”

Excepcionalmente, esta oficina possui duração de 5 (cinco) horas, sendo superior às demais atividades previstas devido ao tempo necessário para o deslocamento dos participantes até o local de realização da visita e posterior retorno ao ponto de partida.

Página: 357
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

A atividade deverá consistir em visita monitorada à Capatazia da Colônia de Pescadores localizada na região do Pós-Balsa, no Município de São Bernardo do Campo, proporcionando aos participantes contato direto com a realidade social, cultural e ambiental associada à atividade pesqueira na Represa Billings.

O transporte dos participantes deverá ser realizado em ônibus rodoviário disponibilizado pela Contratada, com saída a partir do Paço Municipal de São Bernardo do Campo e retorno ao mesmo local ao final da atividade.

Ao chegar à Capatazia, a visita deverá ser conduzida com a participação dos próprios trabalhadores da Colônia de Pescadores, mediante articulação e acordo prévio estabelecido pela Contratada, de modo a valorizar o conhecimento tradicional associado à atividade pesqueira na região.

Durante a visita, deverão ser abordados conteúdos relacionados ao histórico da Represa Billings, à importância da pesca artesanal para as comunidades locais, ao turismo de natureza, às práticas de pesca em equilíbrio com os ciclos naturais e à biodiversidade presente no reservatório.

A oficina deverá incluir ainda passeio de barco na Represa Billings, organizado e coordenado pela Colônia de Pescadores, permitindo aos participantes observar aspectos ambientais e paisagísticos do reservatório e compreender melhor a relação entre a comunidade local e o ecossistema aquático.

A Contratada deverá ser responsável pela organização logística da atividade, incluindo articulação com a Colônia de Pescadores, contratação do transporte, acompanhamento da equipe responsável e garantia das condições adequadas de segurança e condução da visita, bem como pela mediação pedagógica dos conteúdos abordados durante a atividade.

7.2.3.12. Oficina “Conhecendo os rios/córregos de SBC”

A oficina tem como objetivo aproximar os participantes da realidade dos corpos d’água urbanos do Município de São Bernardo do Campo, promovendo a compreensão da importância dos rios e córregos locais e de sua relação com a Represa Billings e com a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. A atividade deverá estimular o desenvolvimento de um olhar crítico e, ao mesmo tempo, de

Página: 358
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

pertencimento em relação aos cursos d'água do território, incentivando atitudes cidadãs voltadas à conservação ambiental.

Durante a realização da oficina, deverão ser utilizadas metodologias participativas e recursos educativos que permitam aos participantes compreender, de forma acessível e interativa, o funcionamento do ciclo da água e os principais fatores que influenciam a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos em áreas urbanas.

Entre as estratégias possíveis, poderá ser utilizada dinâmica educativa inspirada no "Jogo do Ciclo da Água", por meio da qual os participantes vivenciem, de forma interativa, o percurso da água desde as nascentes até os rios principais, enfrentando desafios simbólicos que representem impactos ambientais reais, como desmatamento, estiagens, poluição e impermeabilização do solo.

A oficina poderá incluir também atividade de leitura e interpretação de mapas, físicos ou digitais, na qual os participantes serão convidados a identificar características, fragilidades e potencialidades de rios ou córregos presentes em seus territórios de convivência, promovendo discussões sobre possíveis ações de preservação, recuperação ambiental e melhoria das condições desses ambientes.

Ao longo da atividade, deverão ser discutidas práticas e atitudes que contribuam para a proteção dos cursos d'água urbanos, incluindo o manejo adequado de resíduos, a preservação da vegetação ciliar e a importância da participação comunitária na conservação da qualidade da água.

A Contratada deverá ser responsável pela preparação dos materiais pedagógicos, condução das atividades, mediação das discussões e sistematização das informações coletadas durante a oficina, conforme orientações da Contratante.

7.2.3.13. Oficina "Conhecendo as nascentes urbanas"

A oficina tem como objetivo sensibilizar os participantes para a importância da preservação das nascentes urbanas, promovendo o conhecimento sobre seu papel no ciclo da água, sua contribuição para a manutenção dos cursos d'água e sua integração com a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e com o sistema hídrico da Represa Billings.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Durante a realização da oficina, deverão ser utilizadas metodologias participativas que estimulem a reflexão coletiva sobre os impactos das atividades humanas nas áreas de nascente, bem como sobre as possibilidades de conservação e recuperação desses ambientes.

Entre as estratégias pedagógicas possíveis, poderá ser utilizada dinâmica educativa baseada no jogo “Salvando a Nascente”, estruturado em formato de tabuleiro ampliado ou recurso similar, que represente uma nascente e suas áreas de entorno. Durante a atividade, os participantes deverão interagir com cartas ou desafios que representem situações ambientais reais, como desmatamento da vegetação ciliar, descarte irregular de resíduos, impermeabilização do solo ou intervenções inadequadas em cursos d’água.

Organizados individualmente ou em grupos, os participantes deverão discutir e propor soluções para os desafios apresentados, refletindo sobre alternativas sustentáveis para proteção e recuperação de nascentes urbanas.

A dinâmica deverá favorecer o aprendizado sobre os princípios da gestão participativa dos recursos hídricos, o papel da sociedade na proteção das áreas de nascente e a importância do engajamento coletivo na conservação da Represa Billings e da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

A Contratada deverá ser responsável pela preparação dos materiais pedagógicos, condução das atividades, mediação das discussões e orientação dos participantes durante a realização da oficina, conforme diretrizes estabelecidas pela Contratante.

7.2.3.14. Oficina “Preservando Áreas de Proteção Permanente”

A oficina tem como objetivo promover a compreensão e valorização das Áreas de Proteção Permanente (APPs), destacando sua importância ecológica para a proteção dos recursos hídricos, conservação do solo, manutenção da biodiversidade e equilíbrio ambiental, especialmente no contexto da Represa Billings e da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Durante a realização da oficina, deverão ser utilizadas metodologias participativas que estimulem os participantes a refletir sobre o papel das APPs na proteção dos cursos d’água e na redução de

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

impactos ambientais decorrentes da ocupação irregular, da supressão de vegetação e do descarte inadequado de resíduos.

Entre as estratégias pedagógicas possíveis, poderá ser utilizada a dinâmica do "mapa falado", na qual os participantes, a partir de suas experiências e observações do território, serão convidados a identificar pontos fortes e fragilidades de uma Área de Proteção Permanente local, discutindo coletivamente possíveis soluções para problemas como erosão, degradação da vegetação ciliar, descarte irregular de resíduos e outros fatores de pressão ambiental.

A atividade poderá incluir ainda visita guiada a uma Área de Proteção Permanente próxima ao local de realização da oficina, permitindo a observação direta da paisagem, da vegetação e da fauna associada a esses ambientes, com mediação técnica sobre suas funções ecológicas e importância para a proteção dos recursos hídricos.

A Contratada deverá ser responsável pela condução pedagógica da oficina, orientação dos participantes durante as atividades e articulação prévia com a Contratante para definição dos locais adequados para visitação e plantio.

7.2.3.15. Oficina "Cuidados com a Represa Billings"

A oficina tem como objetivo ampliar o conhecimento dos participantes sobre a importância da Represa Billings como manancial de abastecimento de água, bem como sobre sua biodiversidade associada e os principais fatores que contribuem para sua degradação ambiental. A atividade deverá também estimular a reflexão sobre o papel da sociedade na proteção dos recursos hídricos e na conservação da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Durante a realização da oficina, deverão ser utilizados recursos educativos que auxiliem na contextualização ambiental da Represa Billings, como mapas, painéis ilustrativos, fotografias e registros da fauna e flora associados ao reservatório, permitindo aos participantes compreender a relevância ecológica e social desse sistema hídrico.

Entre as atividades práticas possíveis, poderá ser realizado monitoramento participativo da qualidade da água, utilizando instrumentos simples e acessíveis, como medidores de pH ou outros

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

indicadores básicos, com o objetivo de demonstrar conceitos relacionados à qualidade da água e aos fatores que podem influenciá-la.

A oficina poderá incluir também demonstração prática de técnicas simples de contenção de erosão e proteção das margens, como a construção simbólica de pequena barreira utilizando materiais naturais, tais como pedras e galhos, com finalidade educativa e demonstrativa.

Ao longo da atividade, deverão ser discutidas práticas e atitudes que contribuam para a conservação da Represa Billings, incluindo o manejo adequado de resíduos, a preservação da vegetação ciliar e a participação comunitária na proteção dos mananciais.

A Contratada deverá ser responsável pela preparação dos materiais pedagógicos, fornecimento dos instrumentos e insumos necessários às atividades demonstrativas, condução da oficina e mediação das discussões junto aos participantes, conforme orientações da Contratante.

7.2.3.16. Intervenção artística

Deverão ser realizadas intervenções artísticas de caráter socioambiental, destinadas ao público em geral, especialmente em eventos abertos, institucionais ou comunitários promovidos ou apoiados pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, conforme diretrizes estabelecidas nesta etapa.

As intervenções deverão consistir em performances livres realizadas por equipe composta por, no mínimo, 2 (dois) artistas, que circularão entre o público, estabelecendo interações lúdicas, educativas e participativas relacionadas aos temas da conservação da água, da importância da Represa Billings, das mudanças climáticas e da sustentabilidade ambiental.

As performances deverão ser estruturadas a partir de roteiro previamente elaborado ou adaptado pela Contratada, com base nas orientações fornecidas pela Contratante. A abordagem artística deverá utilizar recursos como figurinos temáticos, adereços cênicos, trilha sonora, expressão corporal e interação direta com o público, de modo a despertar curiosidade, promover o diálogo e estimular a reflexão sobre a importância da proteção dos recursos hídricos.

Página: 362
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

As intervenções deverão ser planejadas de forma flexível, permitindo adequação ao contexto, ao formato e ao público de cada evento em que forem realizadas, de modo a favorecer a participação e o engajamento dos presentes em ações de conscientização socioambiental.

A Contratada será responsável pela criação ou adaptação do roteiro das intervenções, produção e manutenção de figurinos e adereços cênicos, elaboração ou seleção da trilha sonora e disponibilização de todos os equipamentos necessários para a realização das apresentações, incluindo, quando necessário, microfones, caixas de som e demais recursos técnicos.

Todos os custos relacionados à execução das intervenções, incluindo transporte, alimentação e demais despesas da equipe artística, deverão ser integralmente assumidos pela Contratada.

Os artistas envolvidos nas apresentações deverão possuir registro profissional válido, devendo a Contratada apresentar à Contratante comprovação de registro no órgão competente (DRT) quando solicitado, garantindo a regularidade profissional da equipe artística.

A comprovação da realização das intervenções deverá ocorrer por meio da elaboração de relatórios descritivos das apresentações realizadas, acompanhados de registros fotográficos e audiovisuais, bem como de listagem dos eventos atendidos, contendo breve descrição do contexto de cada atividade e estimativa de público alcançado.

7.3. Prazo, local e horário para a entrega dos produtos ou para a execução do objeto

Prazo: O prazo total de execução observará o estabelecido no Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro, iniciando-se a contagem a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Local: As oficinas serão realizadas, prioritariamente, em próprios públicos, tais como: Secretarias Municipais, parques, unidades de conservação, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Escolas, Fábrica de Cultura. Excetuando-se as reuniões técnicas, que serão agendadas nas dependências da Contratante, outros próprios municipais da cidade ou de forma remota em datas acordadas entre as partes, respeitando o horário de funcionamento da Administração e das áreas envolvidas.

Horário: As oficinas práticas de educação ambiental climática deverão ocorrer preferencialmente aos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, dentro do período compreendido entre

Página: 363
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

08:00 e 18:00 horas, podendo ser realizadas em dias de semana (segunda à sexta-feira) no período entre 08:00 e 22:00.

7.4. Forma de execução do objeto

A execução do objeto dar-se-á sob a forma de serviço técnico especializado de natureza intelectual, com desenvolvimento progressivo dos produtos previstos, condicionado à análise técnica, validação e aprovação da Contratante em cada etapa.

A Contratada somente poderá iniciar os serviços após a aprovação formal do Plano de Trabalho pela Administração.

7.5. Cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas relevantes e seus respectivos prazos

O cronograma de execução está definido no Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro, contemplando todas as etapas, produtos, prazos e marcos de entrega.

Eventuais ajustes no cronograma deverão ser previamente justificados pela Contratada e submetidos à análise e aprovação da Contratante.

7.6. Mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da contratação

Não se aplica.

7.7. Previsão dos recursos necessários para execução do contrato

Caberá à Contratada a responsabilidade pela previsão e alocação de todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.8. Procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas

A execução do objeto requer que a Contratada disponha dos recursos técnicos, metodológicos e operacionais necessários ao adequado desenvolvimento das atividades previstas, observadas as exigências técnicas e operacionais estabelecidas neste Termo de Referência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

As ações deverão ser conduzidas por meio de metodologias compatíveis com a natureza educativa e socioambiental do objeto, contemplando processos formativos, atividades práticas, estratégias de mobilização e instrumentos de sistematização e acompanhamento das ações realizadas.

Deverão ser adotadas abordagens pedagógicas que favoreçam a participação dos públicos envolvidos, a adequação das atividades aos diferentes perfis de participantes e a articulação entre ações de educação ambiental formal e não formal, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 9.795/1999, bem como demais normas e referenciais técnicos aplicáveis à educação ambiental e à temática climática.

Poderão ser empregados materiais pedagógicos, recursos didáticos, ferramentas de facilitação de grupos, registros técnicos e recursos digitais de apoio, desde que adequados ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto e em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Em relação à equipe técnica, as indicações a seguir e contidas no Anexo II - Proposta Técnica e Proposta Comercial constituem referência mínima para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

Equipe Técnica Mínima de Referência para Execução do Projeto			
Função	**Formação mínima**	**Experiência mínima**	**Principais atribuições**
Coordenador Geral do Projeto	Ensino superior completo em área ambiental ou correlata e pós-graduação em área ambiental, gestão de projetos ou áreas afins.	Experiência na coordenação de projetos de educação ambiental formal e não formal, especialmente com público adulto.	Coordenação geral do projeto, interlocução com a Contratante, planejamento das atividades, gestão da equipe técnica e

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Equipe Técnica Mínima de Referência para Execução do Projeto			
			acompanhamento da execução das etapas e entregas previstas.
Coordenador – Educação Ambiental Formal	Ensino superior completo em área ambiental ou educacional e pós-graduação em educação ambiental ou área correlata.	Experiência em projetos de educação ambiental voltados à formação de educadores ou gestores escolares.	Planejamento e orientação pedagógica das ações de educação ambiental no contexto da educação formal, incluindo a formação de educadores e a adequação das atividades às diretrizes educacionais.
Coordenador – Educação Ambiental Não Formal	Ensino superior completo em área ambiental ou correlata.	Experiência na realização de oficinas ou atividades educativas socioambientais com público adulto ou comunitário.	Planejamento, orientação e acompanhamento das atividades de educação ambiental voltadas ao público em geral, garantindo a adequação metodológica das ações educativas em espaços não formais.
Especialista em Mudanças Climáticas	Ensino superior em Meteorologia, Geografia, Física ou áreas correlatas.	Experiência na elaboração de conteúdos ou cursos relacionados a mudanças climáticas ou temas ambientais correlatos.	Elaboração ou validação técnica dos conteúdos relacionados à temática climática e ambiental.
Especialista em Artes Cênicas	Formação em Artes Cênicas ou Teatro e registro profissional de ator (DRT).	Experiência em produções teatrais com temática educacional ou socioambiental.	Concepção, orientação artística e apoio pedagógico das atividades cênicas vinculadas ao projeto.
Especialista em Educação / Conteúdo Pedagógico	Ensino superior em Pedagogia ou área educacional correlata.	Experiência na elaboração de conteúdos educacionais, cursos ou materiais didáticos.	Elaboração de material didático para educação básica e comprovação de conhecimento da BNCC.
Especialista em Design Educacional / Editorial	Ensino superior em Design Gráfico, Design Editorial ou áreas correlatas.	Experiência na produção de publicações educativas ou materiais didáticos.	Desenvolvimento do projeto gráfico, identidade visual, diagramação e

Página: 366
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Equipe Técnica Mínima de Referência para Execução do Projeto			
			preparação dos materiais educativos para impressão e versões digitais, incluindo livretos e livro do projeto.

A empresa contratada poderá complementar sua equipe com outros profissionais necessários à adequada execução do objeto, especialmente para a realização de oficinas, atividades educativas, mediação cultural ou ações formativas, desde que possuam qualificação compatível com as atividades desenvolvidas, como sugerido a seguir.

Estrutura Operacional de Referência para Execução das Atividades			
Função	**Formação/qualificação sugerida**	**Experiência desejável**	**Principais atribuições**
Educador Ambiental / Oficineiro	Ensino superior completo em áreas ambientais, educação, ciências sociais ou áreas correlatas.	Experiência em realização de oficinas ou atividades educativas socioambientais.	Planejamento e execução das oficinas e atividades educativas voltadas aos diferentes públicos participantes do projeto.
Oficineiro Auxiliar / Monitor Educacional	Ensino superior em andamento em áreas ambientais, educação ou correlatas.	Participação em projetos ou atividades educativas ou socioambientais.	Apoio logístico e pedagógico nas oficinas, organização de materiais e acompanhamento das atividades com os participantes.
Ator / Intérprete Cênico	Formação em Artes Cênicas ou Teatro e registro profissional (DRT), quando aplicável.	Experiência em apresentações teatrais educativas ou culturais.	Atuação em apresentações teatrais ou atividades artísticas com finalidade educativa relacionadas à temática socioambiental.
Contador de Histórias / Mediador Cultural	Formação ou cursos livres em contação de histórias, mediação cultural ou áreas correlatas.	Experiência em atividades de contação de histórias ou mediação cultural.	Realização de atividades narrativas e educativas voltadas à sensibilização socioambiental de diferentes públicos.

Página: 367
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

Estrutura Operacional de Referência para Execução das Atividades			
Revisor Técnico-Científico	Ensino superior em área ambiental, científica ou educacional.	Experiência em revisão técnica de materiais didáticos ou científicos.	Revisão técnica dos conteúdos produzidos, verificação de consistência científica e adequação conceitual.
Revisor de Texto	Ensino superior em Letras ou áreas correlatas.	Experiência em revisão de textos técnicos ou publicações educativas.	Revisão ortográfica, gramatical e textual dos materiais produzidos no projeto.

7.9. Deveres e disciplina exigidos da Contratada e de seus empregados, durante a execução do objeto

A Contratada deverá cumprir com pontualidade os prazos de entrega, responsabilizar-se pela qualidade do produto, apresentar os documentos exigidos e manter conduta compatível com os princípios da Administração Pública durante os atos de entrega e comunicação.

7.10. Prazos e condições para recebimento provisório e definitivo do objeto

O recebimento provisório do objeto será realizado no ato da entrega, mediante conferência física e documental do material fornecido, observando-se a integridade e a conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento definitivo será formalizado após a verificação da adequação do produto entregue, podendo ser realizado pela equipe responsável ou por servidor designado pela unidade requisitante, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da entrega.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, vício ou não conformidade, a Contratada será notificada para substituição ou correção, nos prazos e condições previstos neste Termo de Referência.

Página: 368
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

7.11. Condições e prazo para que a Contratada substitua o objeto ou refaça o serviço rejeitado pela fiscalização

Em caso de não conformidade técnica ou sensorial, a Contratada deverá providenciar a substituição total do item rejeitado no prazo estabelecido pela Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, às suas expensas. A substituição de marca só será aceita com justificativa formal e nova aprovação da equipe técnica.

7.12. Condições e prazos para refazimento dos serviços ou para substituição de objeto, caso apresentem defeitos durante o prazo de garantia ou de validade

a) Provisoriamente, em até 03 (três) dias corridos, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

c) Devido à natureza intelectual do objeto, a Contratada deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnica empregada, sem perda de informações, incluindo a capacitação dos técnicos da Administração, caso necessário, em até 90 (noventa) dias corridos da entrega definitiva.

8. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total do contrato;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.7. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.3, 8.4 e 8.5, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9, bem como nos itens 8.3, 8.4 e 8.5, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.14. Multa:

8.15. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias ficando o Município autorizado a extinguir o contrato após este período;

8.16. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 8.6 a 8.9, de 15% a 30% do valor do Contrato;

8.17. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 8.4, de 15% a 30% do valor do Contrato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

8.18. Para infração descrita no item 8.3, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

8.19. Para infrações descritas no item 8.5, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

8.20. Para a infração descrita no item 8.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

8.21. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.24. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.26. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.27. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

d) Os danos que dela provierem para o Município;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.30. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.32. Os débitos do contratado para com o Município, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

9. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR, QUANDO EXIGÍVEL

Não se aplica, considerando que o objeto não exige definição formal de níveis de qualidade nem vinculação do pagamento ao desempenho.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento se dará em 15 (quinze) dias fora a quinzena, seguindo o Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro.

11. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

11.1. Ultrapassados os 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, mediante o requerimento expresso da Contratada os preços poderão ser reajustados, obedecido ao seguinte critério:

11.2. Fica eleito o IPCA como índice de reajustamento, por se tratar de índice oficial amplamente adotado pela Administração Pública e compatível com a natureza do objeto, que consiste em serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sem predominância de mão de obra no custo da contratação, como segue:

11.3. Na eleição do índice (observada a variação de 12 meses):

a) Um mês de retroação da data base (mês do orçamento estimado);

b) Um mês de retroação da incidência.

11.4. A incidência do reajuste contratual dar-se-á no 13º (décimo terceiro) mês, contado da data do orçamento estimado e assim sucessivamente.

11.5. Fica reservado ao Município o direito de efetuar pesquisa de mercado para fins de avaliação de preços.

11.6. Em decorrência da avaliação da pesquisa de mercado, o Município poderá deferir, deferir parcialmente ou indeferir o pleiteado, mediante ato devidamente fundamentado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

11.7. O pagamento do reajuste apurado, somente será devido a partir da data do pedido protocolado pela Contratada no Departamento de Licitações e Materiais, sito a Avenida Kennedy, nº 1.100, neste Município ou via e-mail institucional: licitacao.reajuste@saobernardo.sp.gov.br.

12. GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

A contratação compreenderá a execução de 9 (nove) produtos, correspondentes às etapas de planejamento, implementação, sistematização e registro das atividades previstas no âmbito do projeto. Cada produto constitui uma entrega técnica específica e deverá observar os objetivos do projeto, as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e as orientações da Contratante.

As entregas deverão ocorrer de forma articulada e progressiva, assegurando coerência metodológica entre as etapas do projeto. Quando aplicável, os produtos deverão ser submetidos previamente à análise da Contratante, que poderá solicitar ajustes ou complementações antes da validação final.

Os materiais e documentos produzidos deverão adotar linguagem técnica adequada, apresentar organização lógica das informações e observar consistência metodológica, bem como alinhamento às diretrizes educacionais pertinentes, às referências científicas atualizadas e aos marcos normativos aplicáveis.

As datas de entrega das versões preliminar e final serão alinhadas entre Contratante e Contratada por meio de comunicação realizada por correio eletrônico institucional, canal pelo qual também deverão ser encaminhadas as respectivas entregas.

Os produtos que consistirem na elaboração de documentos técnicos, materiais pedagógicos ou relatórios deverão ser apresentados em formato digital editável (.doc ou equivalente) e em versão final diagramada em formato PDF.

Os produtos previstos neste Termo de Referência deverão atender integralmente às especificações técnicas aqui estabelecidas. A análise e o ateste pela Contratante estarão condicionados à

Página: 374
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

verificação da conformidade do material entregue com as diretrizes, conteúdos e evidências exigidas. Caso sejam identificadas inconsistências, insuficiência de informações ou não atendimento aos requisitos definidos, a Contratante poderá solicitar ajustes ou complementações, que deverão ser realizados pela Contratada dentro do prazo estabelecido.

13.1. Produto 1 - Elaboração do Plano de Trabalho

O Produto 1 consiste na elaboração do Plano de Trabalho que orientará a execução do projeto, estabelecendo diretrizes metodológicas, organização das atividades, cronograma de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação.

A elaboração do documento deverá contemplar reunião inicial de alinhamento técnico com a Contratante, levantamento de informações institucionais necessárias ao desenvolvimento do projeto, elaboração de versão preliminar para análise e posterior apresentação da versão final consolidada, incorporando eventuais ajustes solicitados.

O Plano de Trabalho deverá apresentar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Ficha técnica, contendo: objeto do contrato e objeto de intervenção; endereço da Contratante; fonte de recursos, proponente e agente executor; representante executivo da intervenção (dados de formação e contato); prazo de execução e vigência; e período de referência;

b) Sumário;

c) Diagnóstico situacional do município, contendo: análise do contexto social; descrição das características ambientais; identificação de demandas formativas; análise do contexto educacional da rede municipal; identificação de potencialidades e fragilidades do território; e levantamento de desafios relacionados à implementação de projetos de educação climática em áreas urbanas, consideração de marcos normativos educacionais, incluindo alinhamento à Base Nacional Comum Curricular;

d) Equipe técnica responsável;

e) Objetivo geral e objetivos específicos;

f) Diretrizes do projeto;

Página: 375
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

g) Plano de ação, contendo: descrição das atividades previstas; sequenciamento lógico das ações; programação detalhada de cada atividade; lista de materiais necessários em cada atividade; responsável por cada etapa; cronograma físico; e produtos previstos;

h) Metodologia de execução das atividades;

i) Metas e estratégias operacionais;

j) Indicadores de monitoramento, contendo: indicadores quantitativos e qualitativos; metodologia de coleta de dados; e instrumentos de avaliação;

k) Gestão de riscos operacionais, estratégias de mitigação e plano de contingência; e

l) Referências utilizadas.

13.2. Produto 2 - Relatório de Realização das Oficinas Práticas de Educação Ambiental Climática

O Produto 2 consiste na elaboração de relatórios técnicos referente à realização mensal das Oficinas Práticas de Educação Ambiental Climática previstas nos itens 7.2.2.3 e 7.2.3 deste Termo de Referência.

Os relatórios deverão apresentar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação das oficinas realizadas, contendo data, local e horário de cada atividade;

b) Descrição das atividades executadas, incluindo objetivos específicos da oficina, metodologia aplicada e conteúdos abordados;

c) Recursos pedagógicos utilizados, incluindo materiais didáticos e instrumentos de apoio às atividades;

d) Perfil dos participantes, contendo número total de participantes e caracterização geral do público presente;

e) Resultados das atividades realizadas, incluindo avaliação qualitativa da participação e síntese das principais discussões ou contribuições dos participantes;

f) Indicadores quantitativos e qualitativos, conforme definidos no Plano de Trabalho;

Página: 376
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

g) Registro documental das atividades, contendo listas de presença assinadas, registros fotográficos e materiais pedagógicos utilizados nas oficinas; e

h) Síntese avaliativa das atividades realizadas, destacando aprendizados, desafios identificados e recomendações para aprimoramento das ações.

13.3. Produto 3 - Relatório de Realização do Curso para Coordenadores

O Produto 3 consiste na elaboração de relatório técnico referente à realização mensal do Curso virtual para Coordenadores "Como desenvolver projetos de educação ambiental climática em escolas com esperança ativa?", conforme previsto no item 7.2.2.1.1. deste Termo de Referência.

Os relatórios deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da ação executada, contendo denominação da atividade formativa, período de disponibilização do curso e carga horária total;

b) Descrição da estrutura do curso, incluindo organização por módulos, conteúdos abordados e objetivos da atividade formativa;

c) Metodologia pedagógica aplicada, incluindo formato do curso, estratégias de ensino utilizadas e recursos educacionais empregados;

d) Descrição dos materiais didáticos disponibilizados, incluindo videoaulas, materiais em PDF, estudos de caso e ferramentas de planejamento utilizadas no curso;

e) Descrição de eventuais ajustes realizados durante a execução da atividade, quando aplicável;

f) Resultados da atividade, incluindo número de participantes inscritos e participantes que acessaram o curso;

g) Indicadores quantitativos e qualitativos, conforme definidos no Plano de Trabalho;

h) Avaliação qualitativa da atividade, incluindo síntese dos principais resultados observados e análise geral da participação; e

Página: 377
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

i) Registro documental das atividades, contendo evidências da disponibilização do curso na plataforma digital, materiais pedagógicos utilizados, registros de acesso quando disponíveis e outros documentos comprobatórios pertinentes.

13.4. Produto 4 - Relatório de Realização das Oficinas com Coordenadores

O Produto 4 consiste na elaboração de relatório técnico referente à realização mensal das oficinas formativas com coordenadores sobre como elaborar e implementar projetos de educação ambiental climática em escolas, conforme previsto no item 7.2.2.1.2. deste Termo de Referência.

Os relatórios deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da ação executada, contendo denominação da oficina, data, local de realização e carga horária;

b) Descrição da atividade realizada, incluindo objetivos da oficina e síntese das ações desenvolvidas;

c) Metodologia pedagógica aplicada, incluindo estratégias participativas, dinâmicas ou atividades utilizadas durante a oficina;

d) Descrição dos conteúdos abordados, incluindo temas relacionados à educação ambiental climática, território e práticas de mitigação e adaptação climática em nível comunitário;

e) Descrição dos recursos didáticos utilizados, incluindo materiais pedagógicos, apresentações, mapas, estudos de caso ou outros instrumentos de apoio às atividades;

f) Descrição de eventuais ajustes realizados durante a execução da atividade, quando aplicável;

g) Resultados da atividade, incluindo número de participantes e caracterização geral do público presente;

h) Indicadores quantitativos e qualitativos, conforme definidos no Plano de Trabalho;

i) Avaliação qualitativa da atividade, incluindo síntese da participação dos envolvidos, principais discussões realizadas e percepções gerais sobre a oficina; e

Página: 378
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

j) Registro documental das atividades, contendo listas de presença assinadas, registros fotográficos, materiais apresentados (como slides, apostilas ou roteiros) e instrumentos de avaliação aplicados, quando houver.

13.5. Produto 5 - Relatório de Realização do Curso para Professores

O Produto 5 consiste na elaboração de relatório técnico referente à realização mensal do Curso Virtual para Professores "Como as mudanças climáticas afetam a minha cidade?", conforme previsto no item 7.2.2.2.1. deste Termo de Referência.

Os relatórios deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da ação executada, contendo denominação da atividade formativa, período de disponibilização do curso e carga horária total;

b) Descrição da estrutura do curso, incluindo organização por módulos, conteúdos abordados e objetivos da atividade formativa;

c) Metodologia pedagógica aplicada, incluindo formato do curso, estratégias de ensino utilizadas e recursos educacionais empregados;

d) Descrição dos materiais didáticos disponibilizados, incluindo videoaulas, materiais em PDF, estudos de caso, ferramentas de planejamento pedagógico e outros recursos educacionais utilizados no curso;

e) Descrição de eventuais ajustes realizados durante a execução da atividade, quando aplicável;

f) Resultados da atividade, incluindo número de participantes inscritos e participantes que acessaram o curso;

g) Indicadores quantitativos e qualitativos, conforme definidos no Plano de Trabalho;

h) Avaliação qualitativa da atividade, incluindo síntese dos principais resultados observados e análise geral da participação dos professores; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

i) Registro documental das atividades, contendo evidências da disponibilização do curso na plataforma digital, materiais pedagógicos utilizados, registros de acesso quando disponíveis e outros documentos comprobatórios pertinentes.

13.6. Produto 6 - Relatório de Realização das Oficinas com Professores

O Produto 6 consiste na elaboração de relatório técnico referente à realização mensal das oficinas formativas com professores com o Workshop Mural do Clima, conforme previsto no item 7.2.2.2.2. deste Termo de Referência.

Os relatórios deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da ação executada, contendo denominação da oficina, data, local de realização e carga horária;

b) Descrição da atividade realizada, incluindo objetivos da oficina e síntese das ações desenvolvidas;

c) Metodologia pedagógica aplicada, incluindo estratégias participativas, dinâmicas ou atividades utilizadas durante a oficina;

d) Descrição dos conteúdos abordados, incluindo temas relacionados à educação ambiental climática, território e práticas de mitigação e adaptação climática no contexto escolar;

e) Descrição dos recursos didáticos utilizados, incluindo materiais pedagógicos, apresentações, mapas, estudos de caso ou outros instrumentos de apoio às atividades;

f) Descrição de eventuais ajustes realizados durante a execução da atividade, quando aplicável;

g) Resultados da atividade, incluindo número de participantes e caracterização geral do público presente;

h) Indicadores quantitativos e qualitativos, conforme definidos no Plano de Trabalho;

i) Avaliação qualitativa da atividade, incluindo síntese da participação dos envolvidos, principais discussões realizadas e percepções gerais sobre a oficina; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

j) Registro documental das atividades, contendo listas de presença assinadas, registros fotográficos, materiais apresentados (como slides, apostilas ou roteiros) e instrumentos de avaliação aplicados, quando houver.

13.7. Produto 7 - Livreto de capacitação para coordenadores

O Produto 7 consiste na elaboração de livreto digital de capacitação destinado a coordenadores pedagógicos, com o objetivo de sistematizar os conteúdos abordados no curso virtual e nas formações presenciais do projeto, servindo como material de apoio à elaboração de projetos escolares de educação ambiental climática.

O livreto deverá reunir os conteúdos principais das ações formativas para coordenadores, organizados conforme os módulos previstos no item 7.2.2.1 deste Termo de Referência, e deverá ter aproximadamente 40 (quarenta) páginas.

O material deverá:

a) sistematizar os conteúdos desenvolvidos nas formações, articulando fundamentos conceituais e aplicação prática no contexto escolar;

b) apoiar a elaboração de projetos escolares de educação ambiental climática;

c) utilizar referências científicas atualizadas, incluindo relatórios do IPCC;

d) estar alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

e) dialogar com os ODS 6, 12 e 13;

f) contextualizar os conteúdos à realidade socioambiental do município;

g) incorporar exemplos e estudos de caso locais;

h) valorizar o território e os recursos ambientais locais, com destaque para a Represa Billings e para as relações entre água, floresta e cidade; e

i) utilizar linguagem clara, técnica e acessível.

O conteúdo deverá ser original e inédito, submetido à revisão técnica e científica, bem como à revisão ortográfica e gramatical, com padronização terminológica e uso de linguagem inclusiva.

Página: 381
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

A Contratada deverá desenvolver identidade visual alinhada ao projeto, incluindo recursos gráficos como infográficos, esquemas, mapas e imagens com direitos autorais regularizados, garantindo legibilidade e organização didática do material.

O livreto deverá ser disponibilizado em formato PDF, em versão acessível e navegável, e em flipbook interativo, compatível com diferentes dispositivos.

A Contratada deverá fornecer também arquivo final em alta qualidade, com resolução e modo de cor adequados para publicação digital, bem como arquivos editáveis do material diagramado.

A estrutura e o conteúdo do material deverão ser previamente analisados e aprovados pela Contratante, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e com o Plano de Trabalho aprovado.

A Contratada deverá apresentar versão preliminar do livreto para análise da Contratante, ficando sujeita à realização de ajustes técnicos ou de conteúdo antes da aprovação final.

O conteúdo produzido será de propriedade da Contratante, com cessão integral dos direitos autorais patrimoniais, permitindo reprodução, adaptação e distribuição sem ônus adicional.

13.8. Produto 8 - Livreto de capacitação para professores

O Produto 8 consiste na elaboração de livreto digital de capacitação destinado a professores, com o objetivo de sistematizar os conteúdos abordados no curso virtual e nas formações presenciais do projeto, servindo como material de apoio à elaboração de projetos escolares de educação ambiental climática.

O livreto deverá reunir os conteúdos principais das ações formativas para professores, organizados conforme os módulos previstos no item 7.2.2.2 deste Termo de Referência, e deverá ter aproximadamente 40 (quarenta) páginas.

O material deverá:

a) sistematizar os conteúdos desenvolvidos nas formações, articulando fundamentos conceituais e aplicação prática no contexto escolar;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

b) apoiar a elaboração de projetos escolares de educação ambiental climática;

c) utilizar referências científicas atualizadas, incluindo relatórios do IPCC;

d) estar alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

e) dialogar com os ODS 6, 12 e 13;

f) contextualizar os conteúdos à realidade socioambiental do município;

g) incorporar exemplos e estudos de caso locais;

h) valorizar o território e os recursos ambientais locais, com destaque para a Represa Billings e para as relações entre água, floresta e cidade; e

i) utilizar linguagem clara, técnica e acessível.

O conteúdo deverá ser original e inédito, submetido à revisão técnica e científica, bem como à revisão ortográfica e gramatical, com padronização terminológica e uso de linguagem inclusiva.

A Contratada deverá desenvolver identidade visual alinhada ao projeto, incluindo recursos gráficos como infográficos, esquemas, mapas e imagens com direitos autorais regularizados, garantindo legibilidade e organização didática do material.

O livreto deverá ser disponibilizado em formato PDF, em versão acessível e navegável, e em flipbook interativo, compatível com diferentes dispositivos.

A Contratada deverá fornecer também arquivo final em alta qualidade, com resolução e modo de cor adequados para publicação digital, bem como arquivos editáveis do material diagramado.

A estrutura e o conteúdo do material deverão ser previamente analisados e aprovados pela Contratante, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e com o Plano de Trabalho aprovado.

A Contratada deverá apresentar versão preliminar do livreto para análise da Contratante, ficando sujeita à realização de ajustes técnicos ou de conteúdo antes da aprovação final.

O conteúdo produzido será de propriedade da Contratante, com cessão integral dos direitos autorais patrimoniais, permitindo reprodução, adaptação e distribuição sem ônus adicional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

13.9. Produto 9 - Livro do projeto Cuidar para Mudar - Educação Climática em São Bernardo do Campo

O Produto 9 consiste na elaboração de livro digital do projeto "Cuidar para Mudar – Educação Climática em São Bernardo do Campo", com o objetivo de sistematizar as atividades desenvolvidas ao longo do projeto, registrar as experiências pedagógicas realizadas e aprofundar reflexões sobre educação ambiental climática no contexto do município. Trata-se de registro técnico-pedagógico das experiências do projeto e catálogo de oficinas replicáveis.

O livro deverá reunir os conteúdos produzidos ao longo da execução do projeto, incluindo a descrição e sistematização das ações voltadas aos alunos de Ensino Fundamental I das EMEBs, conforme item 7.2.2.3, e das oficinas práticas de educação ambiental não formal, previstas no item 7.2.3 deste Termo de Referência, e deverá ter no mínimo 80 (oitenta) páginas.

O material deverá:

a) sistematizar as atividades desenvolvidas ao longo do projeto, incluindo reflexões metodológicas e pedagógicas sobre educação climática;

b) apresentar catálogo com todos os tipos de ações e oficinas previstas nos itens 7.2.2.3 e 7.2.3, contendo orientações metodológicas para aplicação em contextos educativos;

c) utilizar referências científicas atualizadas, incluindo relatórios do IPCC;

d) dialogar com os ODS 6, 12 e 13;

e) contextualizar os conteúdos à realidade socioambiental do município;

f) incorporar exemplos e estudos de caso locais;

g) valorizar o território e os recursos ambientais locais, com destaque para a Represa Billings e para as relações entre água, floresta e cidade; e

h) utilizar linguagem clara, técnica e acessível.

O conteúdo deverá ser original e inédito, submetido à revisão técnica e científica, bem como à revisão ortográfica e gramatical, com padronização terminológica e uso de linguagem inclusiva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

A Contratada deverá desenvolver identidade visual alinhada ao projeto, incluindo recursos gráficos como infográficos, esquemas, mapas e imagens com direitos autorais regularizados, garantindo legibilidade e organização didática do material.

O livro deverá ser disponibilizado em formato PDF, em versão acessível e navegável, compatível com diferentes dispositivos.

A Contratada deverá fornecer também arquivo final em alta qualidade, com resolução e modo de cor adequados para publicação digital, bem como arquivos editáveis do material diagramado.

A estrutura e o conteúdo do material deverão ser previamente analisados e aprovados pela Contratante, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e com o Plano de Trabalho aprovado.

A Contratada deverá apresentar versão preliminar do livro para análise da Contratante, ficando sujeita à realização de ajustes técnicos ou de conteúdo antes da aprovação final.

O conteúdo produzido será de propriedade da Contratante, com cessão integral dos direitos autorais patrimoniais, permitindo reprodução, adaptação e distribuição sem ônus adicional.

14. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

A presente contratação corresponde à quantidade de 1 (um) serviço, referente à execução integral do projeto “Cuidar para Mudar – Educação Climática em São Bernardo do Campo”, conforme as especificações, atividades e produtos previstos neste Termo de Referência.

A unidade de medida adotada é serviço, considerando que o objeto envolve um conjunto integrado de atividades técnicas e pedagógicas, incluindo planejamento metodológico, realização de ações formativas e elaboração dos materiais e relatórios técnicos previstos no projeto, que compõem um único escopo de execução.

A execução do objeto ocorrerá de forma integrada ao longo da vigência contratual, conforme cronograma físico-financeiro e produtos estabelecidos neste Termo de Referência, não havendo previsão de fornecimentos parcelados de itens independentes, mas sim de entregas parciais vinculadas aos produtos previstos no projeto.

Página: 385
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.

15. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

Considerando que o objeto da contratação consiste no planejamento e execução de ações de educação ambiental climática, de natureza predominantemente intelectual, educativa e não interventiva, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com as atividades previstas, em consonância com os princípios da administração pública sustentável e com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Durante a execução contratual, a Contratada deverá adotar, sempre que possível e pertinente ao objeto, práticas de sustentabilidade, tais como a priorização do uso de meios digitais para circulação de documentos, materiais didáticos e relatórios, visando à redução do consumo de papel e de outros insumos; a utilização preferencial de materiais recicláveis, reciclados ou reutilizáveis nas atividades pedagógicas e oficinas práticas, sempre que compatível com os objetivos educacionais das ações; a adoção de procedimentos que minimizem a geração de resíduos durante a realização de oficinas, atividades formativas e eventos educativos; a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados nas atividades presenciais, com incentivo à coleta seletiva e, quando aplicável, à logística reversa; bem como o uso racional de recursos naturais e energéticos durante a realização das atividades presenciais, incluindo a adequada organização e o aproveitamento dos materiais utilizados.

As práticas indicadas deverão ser implementadas de forma proporcional à natureza das atividades Contratadas, voltando-se prioritariamente à promoção da conscientização ambiental e à disseminação de práticas sustentáveis junto à população.

SEMAS-1, 10 de setembro de 2026.

TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
AGENTE PÚBLICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000242/2026-82 e o código 4B0KP88K.